



## Relatoria da Reunião do Conselho Consultivo da APA Cairuçu

### Apresentação da Revisão do Plano de Manejo

**Data:** 10/04/2018

**Local:** Casa da Cultura de Paraty

**Relatoria:** Natalia Bahia e Caroline Vernillo

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Lilian Hangae, Eva Benite, Sandro Rogerio, Sergio de Mello, Anderson Sato, Monica Nemer, Cristiano Lafetá, Daniele Elias, Darly Cristina, Clara Schueng, Domingos Ramos, Thatiana Lourival, Janaina Ariston, Jadson dos Santos, Marcela Cananéa, Gilberto Lima da Silva, Marcos José Alves, Almir dos Remédios, Luiz Fernando Brutto, Mario Douglas, Robson Dias Possidonio, Cristina Silva Reis, Renato Vieira da Silva, André Cavaco, Vagner do Nascimento e Fausto Rosa.

Os seguintes conselheiros justificaram sua ausência: Toni Lotar, André Videira e Neiva Cruz.

Além dos Conselheiros assinaram a lista de presença outros 86 participantes.

A reunião iniciou às dez horas com a **Lilian** agradecendo a presença de todos os presentes, especialmente aqueles que participaram da construção do plano de manejo da Unidade de Conservação. Agradeceu também a direção da Casa de Cultura por ceder o espaço para realização da reunião, reconhecendo que é um momento importante para a cidade de Paraty. Nós estamos na fase final de aprovação da revisão do plano de manejo da APA Cairuçu e, vamos falar sobre isso durante todo o dia. Essa UC de uso sustentáveis foi criada em 1983 para proteger a Mata Atlântica, seus recursos naturais e hídricos e as comunidades caiçaras. Hoje nós entendemos que falamos de comunidades tradicionais em geral, ou seja, caiçaras, quilombolas, indígenas e populações rurais. Foram quase dois anos de caminhada para concluir a revisão do plano de manejo da APA Cairuçu. Foi um processo intenso de aprendizado da equipe, eu vim para o território com a revisão do plano de manejo em curso. Tenho orgulho de trabalhar com essa equipe, que teve como premissas: entender como as coisas acontecem no território, respeitar quem está aqui, entender a história local e conciliar com as normas ambientais.

Em seguida, apresentou a equipe da APA Cairuçu que estava presente, Flávio Paim, Carlos Felipe, Bruno Gueiros. Agradeceu a presença de Ricardo Brochado, coordenador geral de Criação, Planejamento e Avaliação de UCs do ICMBio, e Rodrigo Mello, supervisor da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo do ICMBio. Essa experiência de trabalhar apenas com servidores e aqueles com entendimento da causa foi ímpar, devendo ser adotado e difundido no ICMBio. Houve pressões de várias formas durante o processo, mas foi concluído com o apoio da direção da instituição e com recurso da casa. Agradeceu à priorização desta UC feita pelo ICMBio. Agradeceu o Ricardo Monges (Papu) e sua equipe local, contratados através de diárias para fazer o mapeamento dos usos dos recursos. Agradeceu as comunidades que participaram do processo, os barqueiros que fizeram preços camaradas possibilitando a logística das atividades. Houve um esforço de amostragem ímpar para construção do plano de manejo da APA Cairuçu. Agradeceu as pessoas que contribuíram com a relatoria do processo, Natália, Carol, Paula e Jeani. Agradeceu os integrantes do CONAPA que ajudaram desde desenhar a forma de trabalhar até abrir as portas de suas comunidades. Agradeceu os representantes presentes das outras UCs estabelecidas no território, PARNA Serra da Bocaina, ESEC Tamoios, APA Marinha de Paraty e Reserva Ecológica Estadual da Juatinga. Nós fizemos ainda reuniões setoriais com MPF, SPU, representantes de marinas e comerciantes. Houve uma grande troca de informações nesse processo e estamos no momento de devolver o resultado de todo esse esforço para vocês. Estamos comemorando essa finalização, pois há mais convergências que divergências de visões. Esse processo de revisão alavancou vários processos no território, por exemplo, planejamos e estamos realizando o curso FIC que trata da importância da questão da água; tratamos de questões de dominialidade da terra e avançamos com a construção de um protocolo de consulta pública para a aldeia indígena de Itaxin. Nós queremos que esse documento seja de fato da sociedade e que vocês se apropriem para que ele saia do papel.

**Ricardo Brochado:** Disse que veio de Brasília, mas não trouxe nenhuma capacidade diferente. Quando a gente vem de Brasília parece que trazemos informações privilegiadas, mas não é o caso. Atualmente sou analista ambiental do ICMBio e, coordenador geral de Criação, Planejamento e Avaliação de UCs. Eu já trabalhei em APA e outros territórios. A mensagem que passo é que estamos trazendo o melhor que temos no ICMBio para a responsabilidade de gestão desses territórios. Hoje falamos sobre a APA Cairuçu, mas somos responsáveis pelo PNSB e ESEC Tamoios. O nível de

detalhamento atingido pelo plano de manejo da APA Cairuçu só é possível com a participação direta da sociedade. Pretendemos levar essa experiência para outras UCs em diferentes regiões. Só obtemos esse resultado com o envolvimento da sociedade, mesmo que em alguns momentos parece que a responsabilidade seja apenas do órgão público. Espero que consigamos multiplicar essa experiência para outras áreas, claramente é assim que o ICMBio entende que deva ser. A forma de trabalho adotada e as decisões tomadas estão totalmente alinhadas com as diretrizes da sede. Vamos tratar de um assunto muito importante - o zoneamento da APA Cairuçu - que interfere diretamente em suas vidas, quais são os critérios, o porquê estamos tomando decisões para definir uma zona, uma norma mais ou menos rigorosa, mais ou menos intenção de desenvolvimento. O resultado obtido mostra a transparência com que a equipe está tratando esse processo.

**Carlos Felipe:** É com grande satisfação que estamos aqui. A jornada foi longa para quem se envolveu no processo de revisão. Precisamos seguir o rito da reunião do conselho, alguns procedimentos já estabelecidos, como por exemplo, acordos de convivência. O Rodrigo, supervisor do plano de manejo da APA Cairuçu, apresentará proposta de revisão e sua fundamentação. A idéia é que esgote esse assunto na parte da manhã para que todos os participantes tenham ciência da proposta. Faremos um intervalo para o almoço das 12h 30min às 14h, quando retomamos os trabalhos para debater o conteúdo apresentado. Durante o debate, os conselheiros devem se pronunciar seguidos dos participantes não conselheiros. Pedimos que antes de suas ponderações, os participantes mencionem o nome e a instituição que representam para que possamos registrar. Vão rodar duas listas de presença, uma para os/as conselheiros e outra para os demais participantes. A proposta será enviada por e-mail aos participantes. Como temos um prazo até às 17h para entregar o auditório, pedimos falas concisas, com foco no tema e respeitadas. Caminhamos com diferentes opiniões e fomos construindo a proposta, hoje não será diferente.

**Rodrigo Mello:** Como já apresentado, trabalho na Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo e na APA Bacia do Rio São João. Nós temos uma equipe ampliada e acompanhamos os processos de revisão e elaboração de plano de manejo das UCs, como a Cristina que fez a parte de georreferenciamento do documento. Eu tenho uma passagem na região, trabalhei três ou quatro anos em uma secretaria municipal no horto. Foi bacana ser chamado para participar do processo de revisão e voltar para essa

região, além do conhecimento prévio desse o território ter auxiliado na coordenação desse processo. Trata-se de um plano de manejo diferente do modelo que vínhamos trabalhando até então. Esse documento tem uma abordagem estratégica, é um plano de manejo mais enxuto e não tanto esmiuçado como aqueles elaborados anteriormente. O processo de revisão teve início em maio de 2016 com a publicação do decreto nº 8775, alterando o decreto de criação da APA Cairuçu e algumas áreas que eram classificadas como ZPVS. Existiam algumas inconsistências no plano de manejo de 2005 que precisava ser revisto, por exemplo, ocupações anteriores a 1983 não haviam sido consideradas. A equipe definiu então como seria esse processo dentro do CONAPA, nas câmaras temáticas de populações tradicionais, comunicação e educação. São mais de 70 comunidades na APA Cairuçu e é muito difícil fazer em todas, por isso tentamos agrupá-las. A proposta inicial era trabalhar em 16 e conseguimos alcançar 25 comunidades. Em um primeiro momento informávamos os moradores sobre a APA Caiçuru. Posteriormente, foram realizadas reuniões de diagnóstico, nas quais era levantado o histórico de ocupação, usos dos recursos e conflitos existentes. Foram feitas também reuniões com a FUNAI, IPHAN e prefeitura de Paraty, instituições que representam grupos sociais dentro do território. Foi realizada uma oficina no final do ano passado para definir os componentes básicos do plano de manejo, culminando na apresentação da primeira versão desse documento. No primeiro trimestre de 2018, aconteceu uma série de reuniões de planejamento e detalhamento das comunidades em termos de zoneamento e regramento sobre o que deve ou não ser feito nessas áreas. Em seguida, projetou um mapa que mostra as áreas que compõem a APA Cairuçu e imagens das oficinas de sementeira e de planejamento. Um dos produtos construídos nas oficinas nas comunidades foram os mapas falados, que apontavam onde são feitos usos dos recursos e onde estão acontecendo os conflitos. Com isso, tivemos uma noção do território onde a comunidade vive, ou seja, um diagnóstico para planejar a gestão dessas áreas. Outro produto foi a linha do tempo sobre a ocupação do território. Fizemos também o mapeamento (georreferenciamento) dos usos dos recursos naturais pelas comunidades, por exemplo, recursos madeireiros e não madeireiros (sapê, madeira para canoa, taquara, etc.), captação de água e roças. Percorremos toda a região costeira para fazer esse levantamento com uma equipe local, como o fundo do Saco do Mamanguá, Ilhas do Algodão e Araújo, Quilombo do Campinho, Rio dos Meros e Pau d'Alho, Ponta Grossa, etc. Hoje temos um mapeamento, lógico que não está esgotado, é um processo que precisa continuar sendo feito pela equipe da APA Cairuçu. Essas

informações subsidiaram o zoneamento da UC. Para exemplificar, o plano de manejo de 2005 definia algumas ZPVS, que apesar do nome, permitia alguns usos dos recursos naturais, mas não previa áreas mais permissivas de uso para roças nas comunidades da Praia do Sono, Ponta Negra e Cairuçu das Pedras. Os usos vão implicar diretamente na proposta de zoneamento da APA Cairuçu. Esse cadastro foi feito com imagens, coordenadas geográficas e informações sobre o uso (ou seja, uma descrição mais detalhada das áreas de pesca, uso de sapê, etc.). Isso foi um resumo do mapeamento dos usos feito na APA Cairuçu. Na oficina de revisão do plano de manejo realizada em dezembro/2017, nós trabalhamos a definição dos componentes fundamentais e dinâmicos, além dos subsídios para elaboração das prioridades de gestão da UC. Em seguida, foram realizadas reuniões setoriais e nas comunidades. Hoje estamos em uma reunião do CONAPA para apresentar o documento a ser encaminhado às diretorias do ICMBio em Brasília na próxima semana para análises técnicas e jurídicas e aprovação. Esperamos, em breve, ter a portaria do plano de manejo publicada. Durante a oficina feita em dezembro/2017, o propósito (razão de ser da UC), a significância (importância da UC, o que a torna diferente das demais) e os recursos e valores fundamentais da APA Cairuçu foram definidos. Trabalhamos ainda com os componentes dinâmicos e subsídios para interpretação ambiental a serem usados, por exemplo, em campanhas, materiais informativos, etc. Analisamos os recursos e valores fundamentais, que são os componentes bióticos, abióticos ou culturais importantes para garantir a significância e o propósito da UC, avaliamos a situação atual, tendência futura, ameaça sobre tais atributos, necessidade de dados e de planejamento para ter informações para gestão da APA Cairuçu. Esse ponto é um dos principais diferenciais no processo que estamos trabalhando, pois eles não vêm detalhados no documento. De acordo com as prioridades definidas no plano de manejo, serão elaborados planos específicos, busca por recursos e apoios, etc. Definimos ainda os atos legais e administrativos que incidem na gestão da APA Cairuçu.

**Propósito:** Criada em Paraty a partir da luta das comunidades tradicionais caiçaras pelo território, a APA Cairuçu é um dos últimos redutos de Mata Atlântica onde é assegurado o modo de vida de indígenas, quilombolas, caiçaras e comunidades tradicionais rurais, que com suas formas de saber e fazer, protegem a diversidade de ambientes, lar de espécies raras e rios de águas cristalinas que desaguam onde as montanhas encontram o mar. Disciplina de forma participativa o uso e ocupação do solo de um território localizado na Serra do Mar entre o Rio de Janeiro e São Paulo.

**Significância:** 1) Território cuja ocupação é anterior à colonização europeia, conforme demonstram seus sítios arqueológicos, tem histórico de luta em momentos diversos: ponto final do caminho do ouro e um dos últimos portos clandestinos de escravos de origem africana, passou por ciclos e declínios econômicos do ouro, cana de açúcar e café e a recente redescoberta com a construção da BR 101 (Rio-

Santos). Por quase um século, o isolamento geográfico e econômico levou a preservação de expressões culturais e do ambiente natural. Antes e depois do isolamento, a região é palco de lutas e resistência de povos e comunidades tradicionais contra a especulação imobiliária decorrente da instalação de empreendimentos como estradas, usina nuclear e o fomento ao turismo predatório e condomínios.

2) O caiçara, povo nativo com sua ancestralidade e identidade, simples, solidário e receptivo, que se autorreconhece e é reconhecido por sua comunidade, vive e integra um cenário de beleza única na zona costeira e insular da APA Cairuçu, manejando os recursos no mar, na mata, na restinga e no mangue com sua cultura, modo de ser e fazer que, com sua resistência e defesa de seu território, mantém sua essência e preserva seus direitos e valores, do mesmo modo em que protagoniza a sua dinâmica cultural, social, econômica, linguística e tecnológica.

3) A APA Cairuçu abriga comunidades quilombolas como a do Campinho da Independência, referência nacional da luta contra o racismo e resistência do povo quilombola e do Cabral, comunidade já reconhecida que se encontra em processo de regularização fundiária. Além dessas, abriga outras comunidades tradicionais que buscam a manutenção da cultura e da identidade étnica e religiosa, onde todo território dialoga com o uso sustentável dos recursos naturais.

4) Na busca pelo território sagrado, os Guarani percorrem os caminhos das águas do interior para o mar e encontraram na região que hoje é a APA Cairuçu, o seu tekoporã (bem viver), a “terra sem males”, onde vivem como guardiões do conhecimento ancestral sobre o manejo da Mata Atlântica no uso sustentável preservando a cultura, a espiritualidade e os modos de saber e fazer.

5) Localizados na porção continental da APA Cairuçu, as comunidades tradicionais rurais, também denominadas de agricultores familiares, camponeses, caipiras, do mato ou produtores rurais, além da ancestralidade e cultura herdada de seus antepassados, têm como características primordial a prática de uma agricultura familiar de subsistência, adaptando seu modo de vida à preservação da natureza e de um ambiente saudável e equilibrado. Atualmente, novas formas de produção baseada na agroecologia, nos sistemas agroflorestais (SAF's) e no manejo sustentável estão sendo incorporadas por essas comunidades. Povo simples e humilde, que busca através de ações coletivas criar laços de pertencimento comunitário, onde possam se reconhecer e ao seu território como um espaço essencial para a vida e trabalho.

6) A APA de Cairuçu tem formações geológicas peculiares, como o Maciço do Cairuçu que remonta o pré-cambriano, e os picos do Cairuçu, da Jamanta e do Cuscuzeiro. Região onde a variação de altitude e de formas de relevo proporcionou a diversidade de ecossistemas que abrigam riqueza e abundância de espécies típicas da Mata Atlântica, com destaque para o endemismo da avifauna e a presença de espécies ameaçadas de extinção como o monocarvoeiro, jagurundi, onça pintada e parda, entre outras.

7) Navegando pela encosta da APA Cairuçu, vemos uma cadeia de montanhas com picos que chegam a 1200 metros e podemos conhecer 63 ilhas, com vegetação típica e exclusiva de ambientes insulares. Nessa viagem encontramos reentrâncias costeiras, como a formação única do Saco do Mamanguá que lembra um fiorde, mas é uma formação estuarina denominada “ria”, e ecossistemas de costão rochosos, mergulhando ao mar, mangue e regiões paludosas, restingas, praias arenosas e cachoeiras desaguando diretamente a mar.

8) Na APA Cairuçu a Serra do Mar é recortada por nascentes, córregos e cachoeiras formando rios, que são lugares de lazer, aprendizagem e identidade das comunidades que por eles são banhados. Nos rios se aprende a pescar, a nadar, remar e entender os ciclos das chuvas, cheias e vazantes. O ambiente montanhoso quente e chuvoso, proporciona o desenvolvimento de florestas exuberantes e uma vasta rede de drenagem, que ao descer a serra e se aproximar ao mar, criam condições favoráveis a formação de ricos ecossistemas, como os caixetais e manguezais, no namoro do rio com o mar.

**Recursos e Valores Fundamentais:** (i) Territórios e Comunidades Tradicionais; (ii) Recursos Manejados; (iii) Biodiversidade; (iv) Águas; (v) Paisagem; (vi) Manguezais e Caixetais; (vii) Ilhas, praias e costões rochosos.

**Rodrigo Mello:** Explicou que os atributos definidos como valores e recursos fundamentais devem ser o foco de gestão da APA Cairuçu, ao serem protegidos

garantem a significância e atingem o propósito da UC. Nós fizemos também o planejamento de gestão da APA Cairuçu, sendo destacados como de alta prioridade: regularização dos territórios caiçaras; planos de desenvolvimento comunitário; ordenamento do turismo (TBC) e gestão das águas. Planos de desenvolvimento comunitário para organizar as comunidades através da elaboração de regras de uso locais e específicas, saneamento e regularização dos territórios caiçaras permearam toda a revisão do plano de manejo. As comunidades quilombolas e indígenas têm instrumentos legais previstos, mas caiçaras tem a limitação de não ter instrumentos definidos por leis e decretos. Por isso, a importância de promover a regularização fundiária dos territórios caiçaras, não apenas para eles, mas com foco neles. A gestão das águas já tem sido motivo de vários conflitos, além de precisar melhorar a qualidade da água e evitar que elas se deteriorem mais. Além disso, o ordenamento do turismo com base no turismo de base comunitária, buscando que as comunidades sejam protagonistas e não 'vitrines' para os turistas. Esse ordenamento é o governo municipal que deve promover, mas a APA Cairuçu entende a importância de participar da organização. Esse é o plano de manejo apresentado de forma resumida. Ele não possui um diagnóstico extenso já incluído no plano de manejo de 2005. Nós fizemos uma atualização dessas informações. Nós vamos então discutir as normas. Fizemos uma revisão e adequação das normas gerais vigentes no plano de manejo de 2005, além da uniformização das normas de planos de manejo de UCs trabalhada pelo ICMBio. Nós temos um cardápio de normas que podem ser aplicados, já é um senso comum. Tem ainda um cardápio do que não pode ser incluído como norma por contradizer outra lei vigente. Era comum acontecer muitos retornos Procuradoria e, por isso, estamos padronizando isso. Foram determinadas 43 normas gerais para o plano de manejo da APA Cairuçu. Não coloquei todas na apresentação, mas sim algumas para exemplificar. Eu vou apresentar as de maior interesse, como normas sobre licenciamento ambiental, uso e ocupação do solo e recursos hídricos.

***Licenciamento ambiental:***

*Compete ao ICMBio analisar e emitir autorizações para os processos de licenciamento ambiental (ALA), na esfera municipal, estadual ou federal, de empreendimentos ou atividades que forem considerados pelo órgão licenciador competente como de significativo impacto ambiental (com Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA) e estiverem localizados na APA de Cairuçu.*

*Para a autorização para o licenciamento ambiental (ALA), o órgão licenciador deverá encaminhar à administração da APA Cairuçu cópia integral dos estudos ambientais e outros documentos (ex.: projetos, mapas, outorgas, memoriais descritivos, licenças anteriores etc.) que possam subsidiar a análise dos eventuais impactos ambientais da atividade ou empreendimento no interior da Unidade de Conservação.*

*É dispensada a autorização direta (AD) do ICMBio para empreendimentos, obras ou atividades localizadas integralmente na Zona Urbanizada da APA, conforme o zoneamento apresentado neste plano de manejo;*

*Os empreendimentos ou atividades não sujeitos a licenciamento ambiental, conforme posicionamento do órgão licenciador competente, localizados fora da Zona Urbanizada da APA e que possam, a critério do ICMBio, causar impactos à unidade de conservação, deverão ser previamente autorizados por meio de Autorização Direta (AD), nos termos da Instrução Normativa ICMBio nº04/2009. Caberá ao interessado consultar previamente a administração da APA quanto à necessidade de requerimento da referida autorização.*

*Quaisquer obras envolvendo movimentação mecânica de areia, terra ou rocha no território da APA, deverão ser licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.*

*É permitida a exploração de água mineral, o processamento de produtos agrícolas e agro-silvopastoris e pesqueiros de forma não poluente e de modo semi-artesanal como o fabrico de aguardente, a confecção de farinha de mandioca, doces de frutas, estabelecimento de pequenas estruturas para construção e manutenção de embarcações pesqueiras de pequeno e médio porte, bem como outras de apoio à atividade pesqueira e artesanal, devendo ser devidamente licenciada pelos órgãos competentes, conforme legislação pertinente.*

**Rodrigo Mello:** Complementou dizendo que, fora os casos de grandes empreendimentos, têm uma complementação para demais empreendimentos para garantir de que a equipe da APA Cairuçu terá todas as informações para analisar o impacto para a UC. Nós entramos na questão da autorização direta quando o empreendimento não está sujeito ao licenciamento ambiental. A idéia é que, em zona urbanizada, onde tem um adensamento populacional, o ICMBio não precise emitir autorizações. Nas demais zonas, o ICMBio deve emitir a autorização direta. O último parágrafo faz um apanhado das atividades possíveis de serem realizadas dentro da UC.

#### **Uso e Ocupação do Solo:**

*Qualquer tipo de construção e obra abrangendo mais de 200m<sup>2</sup> de área construída deve ser autorizada pelo órgão gestor da APA Cairuçu, órgão municipal competente, órgãos de proteção ao patrimônio histórico e pelo órgão estadual de meio ambiente, quando necessário.*

*As construções e obras de até 200m<sup>2</sup> deverão ser autorizadas pelo órgão municipal e demais competentes, podendo o ICMBio e o IPHAN, solicitar a apresentação das respectivas licenças e autorizações podendo até determinar sua paralisação, caso as mesmas infringirem a legislação ambiental, as normas deste Plano de Manejo ou colidirem com as diretrizes do Tombamento do Município pelo IPHAN.*

*Toda a regulamentação de parâmetros edílios e de uso e ocupação do solo que não estiver definida neste Plano de Manejo, deverá observar as normas do Plano Diretor do Município de Paraty e legislação municipal correlata.*

*Todos os trapiches e píeres instalados na APA Cairuçu devem permitir o livre acesso ao público e a qualquer embarcação.*

*É permitida a instalação de estruturas mínimas de atracação desde que sejam apenas apoiadas na costeira, na forma de flutuantes ou cais sobre pilotis, cujo piso não poderá ter mais do que 5m de comprimento por 2,5m de largura, jamais por obra de aterro e/ou muros de arrimo, sempre mediante autorização da Marinha e do órgão gestor da APA que avaliará as possíveis alternativas locais e de acessos. Estas estruturas não poderão impedir a passagem e livre trânsito de pedestres em uma faixa com no mínimo 2,5 m de largura por toda esta faixa, sendo obrigatória a liberação e desimpedimento da mesma para que cumpra esta função.*

*É garantido o livre uso e acesso irrestrito para captação de água pelas comunidades tradicionais dentro da APA Cairuçu.*

*A instalação de residências, novos empreendimentos e estabelecimentos comerciais não poderão interferir no abastecimento de água das comunidades e bairros localizados na APA. As residências, empreendimentos e estabelecimentos já existentes deverão pactuar com as comunidades o seu sistema de armazenamento e abastecimento de água, cabendo à APA Cairuçu mediar os casos de conflito de usos dos recursos hídricos.*

*Todos os estabelecimentos comerciais tais como bares, restaurantes e estruturas de hospedagem deverão possuir:*

- Reaproveitamento de água de chuva: captação e armazenamento de águas pluviais em todas as áreas impermeabilizadas, devendo ter no mínimo a capacidade de armazenamento equivalente a 1m<sup>3</sup> de água para cada 10m<sup>2</sup> de área impermeabilizada;*
- Reaproveitamento de águas cinzas;*
- Coleta seletiva de resíduos sólidos: 100% do lixo separado seletivamente;*
- Caixa de gordura com capacidade adequada ao empreendimento;*
- Utilização de materiais e técnicas construtivas reconhecidas como de baixo impacto ambiental e que estimulem o baixo consumo de água potável.*

**Rodrigo Mello:** Em relação às normas de uso e ocupação do solo, buscamos excluir aquelas que são de competência do município, mas mantivemos algumas questões que julgamos ser necessária a solicitação de autorizações. Os padrões edilícios passamos para o Plano Diretor e município. Mantivemos o princípio de que as estruturas da região costeira, como píer e trapiches, sejam simples e de fácil acesso às pessoas. O sétimo parágrafo aborda a questão da água, um dos atributos fundamentais dessa UC, a fim de garantir o livre acesso aos recursos hídricos e evitar o uso privado, mitigando assim os conflitos relacionados ao abastecimento público de água.

***Resíduos Sólidos e Efluentes:***

*Todos os loteamentos urbanos, conjuntos habitacionais e/ou comerciais deverão dispor de sistemas de tratamento de efluentes e de resíduos sólidos próprios ou compartilhados.*

*O lançamento ou depósito de lixo, ferro velho e qualquer outro tipo de resíduos sólidos resultantes de obras, eventos ou processamento de matéria prima deverá ser destinado para locais adequados ao seu processamento para reciclagem ou transporte regular, autorizado pelos órgãos competentes.*

*Fica proibido o despejo de efluentes domésticos ou quaisquer resíduos potencialmente poluentes diretamente sobre o solo, nascentes, cursos ou espelhos d'água, bem como sobre manguezais e caixetais, sem tratamento adequado.*

***Patrimônio histórico-cultural:***

*É proibido retirar, mover, conspurcar ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, sem autorização prévia dos órgãos competentes.*

*As autorizações emitidas pelo ICMBio não dispensam ou substituem as devidas anuências, autorizações ou licenças do IPHAN e INEPAC quando a atividade ou construção puder afetar bens arqueológicos, histórico-arquitetônicos, socioculturais e paisagísticos protegidos por regramentos próprios destes institutos ou legislação específica.*

***Estradas:***

*A abertura de quaisquer novos acessos para veículos motorizados deverá ser autorizada pelo ICMBio e só poderá ocorrer quando o parcelamento do solo ou a instalação de obras nas áreas adjacentes estiverem devidamente legalizados.*

***Acessos e servidões:***

*É proibido interditar ou dificultar o acesso de pedestres aos monumentos históricos, às cachoeiras, às praias, e à faixa de marinha, inclusive com utilização de animais domesticados, sobretudo cães de guarda.*

*Fica vedada a interdição, estreitamento ou desvio dos caminhos tradicionais caiçaras, das trilhas de acesso às comunidades costeiras ou daquelas existentes no interior das vilas e demais áreas de moradias caiçaras.*

**Assuntos gerais:**

*A instalação de placas de sinalização com mais de 1 m<sup>2</sup> e as de divulgação e propaganda em geral, de interesse privado com mais de 4 m<sup>2</sup> fica sujeita à autorização da Prefeitura Municipal de Paraty, do ICMBio e do IPHAN, objetivando a conservação da paisagem.*

*A realização de competições esportivas poderá ser autorizada pelo ICMBio, desde que a atividade seja compatível com os objetivos da unidade de conservação e após a avaliação dos possíveis impactos ambientais negativos da atividade.*

*As normas estabelecidas nos planejamentos específicos passarão a integrar o conteúdo normativo do Plano de Manejo.*

*Fica permitida a instalação de energia elétrica residencial para imóveis situados nas zonas Urbanizada e Populacionais, situados fora de áreas de preservação permanente, sendo dispensada a necessidade de Autorização Direta (AD) do ICMBio, desde que o imóvel comprove a regularidade ambiental por meio de documento do órgão municipal competente.*

*A empresa concessionária de energia elétrica fica obrigada a apresentar mensalmente para o ICMBio relatório com a relação das instalações elétricas realizadas no período, incluindo os arquivos vetoriais pertinentes.*

**Rodrigo Mello:** O terceiro parágrafo trata dos planejamentos específicos que não fazem parte do documento de revisão, mas quando elaborados passarão a compor o plano de manejo. A idéia é construir uma pasta de planejamento, conforme os planos específicos vão sendo elaborados passarão a integrar o plano de manejo. Os dois últimos parágrafos estão relacionados à instalação de energia elétrica devido à grande demanda gerada para UC. Nós vamos entrar então na parte do zoneamento. O zoneamento nada mais é que a espacialização dos usos que entendemos ser possíveis ou importantes na gestão do território para alcançarmos os objetivos da APA Cairuçu. A espacialização do zoneamento e as normas devem servir para que se mantenham os recursos e valores fundamentais, alcançando o propósito e a significância da UC. Estamos trabalhando para a uniformização dos nomes das zonas de uma maneira geral. Fizemos um apanhado da quantidade de zonas e chegamos a 120 tipos diferentes, o que gera uma dificuldade de entendimento. Há zonas com nomes diferentes com objetivos comuns e zonas com o mesmo nome com objetivos diferentes. Ainda não está finalizado, mas já temos um esboço de como vamos nomear as zonas. Por isso, nós tentamos já atender essa sugestão de nomes de zonas para aprovar esse plano de manejo. Vou falar rapidamente sobre as zonas, objetivos e normas. Nós trabalhamos baseados praticamente na intensidade de uso de cada uma das áreas. Vamos partir da zona de menor intensidade de uso para a de maior intensidade de uso. Existe a Zona de Sobreposição Territorial que inclui a

sobreposição com o PNSB, ESEC Tamoios (ilhas) - UCs de proteção integral e mais restritivas com zoneamento definido em seus planos de manejos. Além disso, contempla os territórios quilombolas e terras indígenas, tais como Quilombos do Campinho e Cabral e as aldeias indígenas Itaxin e Araponga. Não fizemos o zoneamento específico dessas áreas, as UCs de proteção integral têm seus planos de manejo próprios e as comunidades tradicionais tem seus instrumentos de gestão - Planos de Desenvolvimento Comunitário em terras quilombolas ou PNGATI para aldeias indígenas. A Reserva Ecológica Estadual da Juatinga não foi incluída por ser uma categoria não reconhecida e estar em processo de recategorização. A Zona de Preservação é a mais restrita, não permitindo o uso e a visitação. A Zona de Conservação permite a visitação pública (trilha, por exemplo) e pesquisa, mas não permite o uso de recursos naturais. Boa parte das áreas definidas como ZPVS migraram para Zona de Conservação, sendo a definição dos polígonos baseada nas informações sobre até onde vai o uso das comunidades tradicionais ou rurais. Nessas áreas, não tem nenhum uso de recursos naturais ou roças identificados. A Zona de Conservação engloba o Maciço Cairuçu, fundo de Laranjeiras chegando à rodovia, algumas áreas encostadas ao PNSB, alto do Corisco, Corisquinho, Coriscão, área para cima do Corisco, áreas na Península da Ponta Grossa e no saco de Paraty Mirim. As ilhas que não tem nenhuma ocupação foram consideradas Zona de Conservação, sendo 17 ilhas incluídas. As áreas sem ocupação das ilhas ocupadas também foram inseridas nessas zonas, semelhante à proposta do plano de manejo de 2005. Entre as Zonas de Conservação e Populacionais, encontram-se as Zonas de Uso Restrito - florestas em estado de conservação bem preservado, mas com usos eventuais, como coleta de cipó, taquara, captação de água, madeira para canoa e remo, além de visitação e pesquisa. As Zonas de Uso Restrito localizam-se principalmente na zona costeira onde as comunidades tradicionais fazem uso dos recursos, sendo uma transição entre as Zonas de Conservação e de uso mais intensivo. O plano de manejo de 2005 previa o uso eventual em ZPVS, o que fizemos, portanto, foi definir onde esse uso pode ser feito e onde será zona de conservação. Ela permite eventualmente moradias isoladas com roça em seu entorno e que não estão inseridas nas Zonas Populacionais. A Zona de Uso Moderado é semelhante à Zona de Uso Restrito com a ressalva de que estão previstas áreas de roças isoladas, ou seja, roçados que estão distantes da moradia. Esse zoneamento, em geral, encontra-se ao redor das Zonas Populacionais Caiçara, em áreas de roça ou extração de sapê. Como o processo de coleta do sapê inclui o uso do fogo, esse uso não poderia ser permitido na Zona de Uso Restrito. Isso não significa que em

toda área poderão ser feitas roças, pois o uso é eventual e devem respeitar as restrições da Lei da Mata Atlântica e o Código Florestal. Ambas regulamentam o uso dos recursos naturais, mas salvaguardam a possibilidade de uso pelas comunidades tradicionais. A Zona de Uso Comunitário é aquela manejada pelas comunidades tradicionais, como caixetais e manguezais. Essa área são basicamente o caixetal da Caetana, o mangue em Paraty Mirim, Praia Grande da Cajaiba e Praia do Sono. No mangue são coletados moluscos e crustáceos e nos caixetais é feita a exploração da caixeta para artesanato e outras atividades. A idéia é regularizar o processo de exploração da caixeta com um plano de uso sustentável em que o ICMBio estará comprometido. Nós já conversamos com a equipe do INEA que trabalha com o uso da aroeira para retirada da pimenta rosa. Além do artesanato produzido pelas comunidades tradicionais agregarem valor pelo reconhecimento da prática sustentável, podendo gerar um selo, por exemplo. Pretende-se que nessas áreas tenham apenas esse tipo de uso, sendo a intervenção em APP prevista em outras legislações. A zona populacional caiçara é aquela que possui moradias predominantemente caiçaras, onde tem adensamento populacional, mas não significativo como na Zona Urbanizada. Essas áreas foram identificadas no plano de manejo de 2005 como Vila Caiçara, acrescida de outras comunidades identificadas atualmente na região costeira (tais como, Ponta Negra, Sono, algumas áreas do Saco do Mamanguá, Trindade, ilhas do Cedro, Itaca e Pelada Grande. Nesse caso, os documentos de organização interna são os planos de desenvolvimento comunitário incluídos dentro das prioridades de gestão da APA Cairuçu. Esses planos podem ser cartas de princípio, acordos internos e outros documentos de organização interna da comunidade e serão posteriormente agregados ao plano de manejo da APA Cairuçu. Eles vão detalhar o que as comunidades querem para ocupação territorial. Nós temos também situações onde há moradias caiçaras e não caiçaras, sendo inseridas na Zona Populacional Caiçara e Residencial. Essas áreas encontram-se, por exemplo, no lado esquerdo do Mamanguá. Na Zona Populacional Residencial e Turística, antiga ZERT, não tem mais populações tradicionais residentes, apenas residências de veraneio e moradias de não caiçaras. As regiões acima do Coriscão, Corisquinho, Rio dos Meros, Córrego dos Micos, Pedras Azuis até o Quilombo do Campinho, Paraty Mirim, Independência, Celavi e Laje das Cabritas foram definidas como zona populacional rural. Muitas delas já estão definidas na LUOPS e outras não, mas vamos falar adiante sobre isso. Para definir a zona urbanizada foram utilizados levantamentos do IBGE e de imagens das edificações existentes na UC para verificar as residências com menos de 50

m entre elas. Estão inseridas nessa área, o Centro Histórico, Dom Pedro, Matadouro, Corisco, Corisquinho, Patrimônio e Novo Horizonte e Condomínio Laranjeiras. O ICMBio não precisa emitir autorizações nas áreas urbanizadas, são aquelas de possíveis expansão urbana. É o município que define uma área como urbana, nós reconhecemos e definimos como zona Urbanizada no plano de manejo. Isso é competência da prefeitura. No caso da Zona de Uso Coletivo, antiga ZUCCEL, algumas foram mantidas e algumas passaram para zonas populacionais. As que foram mantidas localizam-se em Paraty Mirim, e na Trindade, incluindo a “Praça Dão”. Essa zona tem o mesmo objetivo da ZUCCEL estipulada no plano de manejo de 2005, voltadas para estruturas de interesse comunitário e não particular. A Zona de Produção Rural é semelhante à Zona de Conservação Rural prevista no plano de manejo de 2005. Ela abrange toda a área de zona rural onde são desenvolvidas atividades de produção agropecuária e correlatas. Nessa zona, existem muitas áreas de florestas e não significa que tudo vai virar área de pasto ou agricultura. Ela segue as restrições de uso da vegetação nativa prevista na Lei da Mata Atlântica e o Código Florestal. A Zona de Infraestrutura trata-se basicamente da antiga Zona de Marina e postos de serviços e abastecimento de combustível. Estão localizadas em áreas com infraestrutura intensa, englobando um posto de gasolina antes da entrada de Paraty Mirim. Por fim, a Zona de Recuperação e Adequação Ambiental englobou as situações que precisam ser regularizadas ou recuperadas em algumas áreas no Saco no Mamanguá classificadas como ZCC, áreas na enseada de Paraty Mirim classificadas como ZERT e todas as 26 ilhas que tem ocupação. Com a previsão dos residentes que apresentarem os documentos fundiários ambientais e podendo se manter serão regularizadas as situações e no futuro plano de manejo entrarão em outra zona. Temos o prazo de (2) anos para apresentação da documentação e regularização. Em seguida, a descrição de cada uma das zonas e normas relacionadas foram apresentadas e alguns pontos foram retomados (Anexo 1). Existem 110 normas no total para as zonas previstas pela revisão do plano de manejo, assim foram apresentadas aquelas que tem relação com o uso dos recursos. As demais estarão disponíveis para vocês avaliarem. Há uma norma que não foi incluída e está relacionada com o uso e ocupação do solo, a fração mínimo de parcelamento em zona rural do INCRA inferior a 2 hectares para evitar o desconhecimento da prefeitura.

Após a apresentação do plano de manejo, **Lilian** propôs que navegássemos pelo mapa do zoneamento para entender melhor onde ficou cada coisa no território. Iniciando o zoom pela Trindade, vemos o limite do Parque Nacional, a ponta da costeira como Zona

de Conservação baseada na Cartografia Social, Praia dos Ranchos e vila da trindade como Zona Populacional Caiçara, campo de futebol e Praça Dão como Zona de Uso Coletivo, região atrás da área do acordo como Zona de Uso Coletivo emendando com que já existia na entrada da vila até área para baixo do Morrão do Cepilho, toda área do acordo do Morrão reconhecida como Zona Populacional Caiçara com a divisão das cotas 60 e 100 para o parcelamento mínimo do solo. Acima da área do Morrão como Zona de Uso Restrito e a área atrás da vila que está bastante ocupada (conhecida como Horto) como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental onde precisaremos estudar a situação fundiária das ocupações. Usando a estrada como referência, Praia Brava como Zona de Uso Restrito, área que vai do Morrão do Cepilho até o condomínio Laranjeiras como Zona de Uso Restrito, alto da Trindade como Zona de Uso Coletivo e ampliada para englobar o estacionamento e a pista de pouso. Subindo para a BR-101, uma área com maciço de mata mantemos como Zona de Conservação e Zona de Produção Rural onde há uso, mas não estamos falando em desmatamento ou produção intensiva. Laje das Cabritas e Vila das Marias como Zonas Populacionais Rurais, Patrimônio como Zona Urbanizada possibilitando a regularização ambiental das ocupações próximas ao rio, Novo Horizonte como Zona Urbanizada, Independência como Zona Populacional Rural, Córrego dos Micos até próximo ao Quilombo do Campinho como Zona Populacional Rural, Pedras Azuis até a pedreira como Zona Populacional Rural. Essas são áreas já bem adensadas. Onde classificava-se como ZERT na Forquilha passou para Zona de Produção Rural até mesmo pelo parcelamento mínimo do solo. Córrego da Caçada, Cabral e Meros até as proximidades do Quilombo do Cabral como Zonas Populacionais Rurais. No Rio dos Meros existem grandes áreas com alto adensamento e as áreas de ocupação espaçadas ficaram como Zona de Produção. As áreas de marinas transformaram-se em Zona de Infraestrutura, sendo ampliada desde a última marina (Engenho) incluindo a área demandada para construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). As áreas de condomínio e residências próxima às marinas transformou-se em Zona Populacional Residencial e Turística. Áreas próximas ao CIEP, Matadouro, Parque da Mata, Parque Dom Pedro como Zona Urbanizada e a área ao entorno da Flora Paraty como Zona de Produção Rural. Corisquinho, Coriscão e parte do Corisco como Zona Urbanizada conciliando com o plano de manejo de 2005 e a LUOPS, seguidas por Zonas de Produção Rural e de Conservação. Pau d'Alho e Olaria ficaram como Zona de Produção Rural. Na região costeira que abraça a Baía de Paraty, existem áreas como Zona Populacional

Residencial e Turística (por exemplo, Praia da Lula), áreas como Zona Populacional Caiçara (por exemplo, escola, Baré, Ponta Grossa, etc.) e Zona de Conservação nas partes mais altas. Na Ilha do Algodão, a área classificada anteriormente como ZERT foi ampliada e transformada em Zona Populacional Caiçara e Residencial, Zona de Conservação, Zona de Uso Restrito e Zona Populacional Caiçara englobando uma área não contemplada pelo plano de manejo de 2005. Há Zona de Regularização e Adequação Ambiental em Paraty Mirim, Zona Populacional Caiçara englobando o Funil e os fundos da Itatinga, Zona de Produção Rural onde há produção de cachaça, Zona Populacional Rural abraçada à terra indígena e Zona de Uso Restrito. Alto do Currupira como Zona Populacional Rural, Zona de Uso Moderado e Zona de Produção Rural no entorno da aldeia indígena Itaxin, Pedreira como Zona de Conservação, Zona de Regularização e Adequação Ambiental, Zona Populacional Residencial e Turística e Zona de Uso Comunitário englobando o mangue. Existem muitas demandas e necessidades de ocupações em sítio histórico e Zona de Uso Coletivo em Paraty Mirim. Nós mantivemos a Zona de Uso Coletivo e incluímos essas na Zona de Recuperação e Adequação Ambiental, além de toda a costeira na zona de uso restrito e moderado. A ponta esquerda da Praia Grande foi classificada como Zona Populacional Caiçara e as demais áreas como Zona Populacional Caiçara e Residencial. O Pontal foi classificado como Zona Populacional Caiçara e Residencial e o Regato como Zona Populacional Caiçara, seguida de uma Zona de Uso Moderado e Zona de Uso Restrito. O caixetal e o sapezal no fundo do Mamanguá como Zona de Uso Comunitário. Pulando para o outro lado, o baixio ficou como Zona Populacional Caiçara e Zona de Uso Restrito nas áreas mais elevadas. O Cruzeiro ficou como Zona Populacional Caiçara, seguida por Zonas de Uso Moderado, Uso Restrito e de Conservação. A Ponta da Romana ficou como Zona Populacional Caiçara e a área ao lado como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental. Seguindo a costeira em direção a Cajaíba, a Cadeia Velha ficou Zona Populacional Caiçara e Zona Populacional Caiçara e Residencial. Na enseada da Cajaíba, local onde o mar bate bastante, ficou como Zona de Conservação e da Praia Deserta até a Praia Grande da Cajaíba ficou como Zona de Uso Restrito. Na Praia Grande da Cajaíba, Zona de Uso Restrito nas áreas mais elevadas, Zona Populacional Caiçara, manguezal, Zona de Uso Moderado e Zona de Uso Restrito. Itaoca ficou como Zona de Uso Moderado, Calhaus e Ipanema como Zonas Populacionais Caiçaras, seguida por Zonas de Uso Moderado e de Uso Restrito. A trilha para o Pouso da Cajaíba ficou como Zona Populacional Caiçara sendo redefinida do cemitério até o início do

morro e outro lado da encosta. Houve uma ampliação na Zona Populacional Caiçara da Praia do Sono, seguida por Zonas de Uso Moderado e de Uso Restrito. Foi feita uma Zona de Conservação da Pedra das Araras até o Saco Claro e da Sardinha, seguida por Zonas Populacional Caiçara, de Uso Moderado e de Uso Restrito. Esse último zoneamento vai até a Ponta da Juatinga. Na Ponta da Juatinga, houve a ampliação da Zona Populacional Caiçara, seguida por Zonas de Uso Moderado e de Uso Restrito. O desenho para Sumaca ficou com Zona Populacional Caiçara, Zona de Uso Moderado e Zona de Uso Restrito incluindo o sapezal até as cotas mais elevadas. Martim de Sá, Anchovas e Cairuçu das Pedras ficaram como Zona Populacional Caiçara, seguidas por Zonas de Uso Moderado e de Uso Restrito. O maciço Cairuçu classificou-se como Zona de Conservação. O Saco Bravo ficou como Zona de Uso Restrito, Zona de Uso Moderado em direção à Ponta Negra e Zona Populacional Caiçara ampliada para Ponta Negra. As Praias dos Antigos e Antiguinhos ficaram como Zona de Uso Restrito, da península até áreas mais elevadas e a trilha ficou como Zona de Uso Moderado. Seguindo da trilha da Praia do Sono para baixo como Zona de Uso Moderado, Zona de Uso Restrito na parte da costeira acima da Praia da Fazenda, Vila Oratório como Zona Populacional Caiçara, acima do Sítio dos Tucanos como Zona de Uso Moderado, Condomínio Laranjeiras como Zona Urbanizada emendando com a Zona de Uso Restrito até Trindade. A Praia Vermelha ficou como Zona Populacional Residencial e Turística. Na Ilha do Araújo, o zoneamento foi ampliado e transformou-se em Zona Populacional Caiçara e Residencial e demais áreas ocupadas como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental. Foram mantidas as Zonas de Conservação e de Uso Restrito para a roça existente. A Ilha do Cedro ficou como Zona Populacional Caiçara, Zona de Recuperação e adequação Ambiental nas áreas não caiçaras e o restante como Zona de Conservação. Na Ilha da Pelada Grande, a praia do meio ficou como Zona Populacional Caiçara, as outras duas praias ocupadas como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental e na parte alta como Zona de Conservação. As ilhas que não tem nenhum uso ou ocupação ficaram classificadas como Zona de Conservação, já aquelas que são ocupadas ficaram como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental nas áreas edificadas e Zona de Conservação. São 26 ilhas ao total passíveis de regularização ambiental mediante ao processo de regularização junto aos órgãos competentes. Esse reconhecimento irá preparar os presentes para a discussão na parte da tarde. A idéia é discutir por zona e fazer sugestões e encaminhamentos.

Após o intervalo para almoço, a reunião foi retomada às 14h 25min com o **Rodrigo** explicando a dinâmica da segunda parte da reunião. Os participantes poderão opinar e colocar suas sugestões e dúvidas e, de acordo com a necessidade, podem ser retomadas as imagens do zoneamento e normativas. Como precisamos entregar o auditório até às 17h para fazer, solicitou aos participantes não se estenderem nas falas para que todos possam se manifestar. O ideal é que as sugestões e recomendações sejam enviadas também por escrito para o e-mail da APA Caiuru para ficarem registradas e serem analisadas pela equipe de planejamento. Nós não temos muito tempo para isso. Sabemos que o processo de revisão foi longo, mas ainda temos compromissos institucionais até a aprovação do documento. A apresentação da revisão do plano de manejo em Brasília está marcada para próxima semana, por isso precisamos que as considerações sejam enviadas até a próxima sexta-feira (13/04). Nós iremos analisar essas considerações e incluir no documento que será apresentado. É importante que as dúvidas sejam esclarecidas nesse momento. Como trata-se de uma reunião ampliada, vamos abrir as primeiras falas para os conselheiros e depois para os demais participantes complementarem as discussões.

**Mônica (Secretaria do Ambiente de Paraty):** Em relação ao primeiro parágrafo da norma sobre licenciamento ambiental, o município não faz licenciamento de grande impacto, quando há necessidade de EIA-RIMA. O segundo parágrafo refere-se a qualquer empreendimento?

**Lilian:** Explicou que, nas Zonas Urbanizadas todas as autorizações cabem ao município. E iremos alterar o texto, referenciando aos órgãos competentes.

**Mônica (Secretaria do Ambiente de Paraty):** Relatou-se desaperançosa em relação às ilhas classificadas como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental, pois assemelha-se a antiga ZUC e parece que vai ficar a se resolver.

**Lilian:** Na Zona de Recuperação e Adequação Ambiental foi inserido um conjunto de situações edilícias com possibilidade de regularização, por exemplo, construções anteriores a criação da APA Caiuru, da publicação do plano de manejo em 2005 e outras legislações estaduais. Há áreas que são possíveis de serem regularizadas, tem autorizações que foram concedidas aos interessados. Nós colocamos a regularização no sentido de ordenamento. Estamos consultando órgãos, como IPHAN, SPU, etc., para fazer um manual de como deve ser a regularização. Não teremos tudo regularizado no prazo de 2 anos, mas deixaremos encaminhado o que pode ser regularizado. A ideia é já

termos um procedimento para trabalhar aquilo que pode ser regularizado. Nós juntamos exigências legais que precisam ser cumpridas para existir construção na costeira ou em ilha, mas o que é exigido pelo IPHAN, SPU, Marinha? Além disso, tem direitos adquiridos antes da criação desses atos normativos, áreas que não se classificavam como ZERT. É uma possibilidade de regularização dessas áreas.

**Sr. Domingos (Quilombo do Cabral):** Perguntou se a equipe da APA Cairuçu irá na sua comunidade para ver onde poderão plantar e onde tem que ser preservado.

**Rodrigo:** Explicou que a área do quilombo está classificada como Zona de Sobreposição Territorial, assim as áreas de uso do quilombo são definidas pelas regras internas da comunidade. E, segundo as normas ambientais vigentes, é possível fazer roça nessa área.

**Lilian:** O Quilombo do Cabral é uma das áreas mais alteradas da APA Cairuçu, por isso tem várias intenções de recuperação ambiental para lá. Não foi estabelecido no plano de manejo da APA Cairuçu onde pode ou não fazer roça. Isso será determinado em um plano de gestão da comunidade.

**Sérgio (Secretaria de Urbanismo de Paraty):** Em relação a Zona de Recuperação e Adequação Ambiental, tenho participado e batido na tecla do direito de propriedade adquirido nas áreas se pretendem deixar de ser ZERT no plano de manejo em revisão. Eu vi que vai acontecer vários desses casos. Há uma semelhança desse novo zoneamento com as áreas de ZUC, elas foram feitas para que se estabelecesse o diálogo e assim fossem feitos os acordos. Mas, isso não aconteceu em nenhuma ZUC desde 2005. Existe uma expectativa de que isso possa acontecer novamente. Nós ainda não lemos o documento, mas foi falado do arcabouço legal existente. Existem pessoas que estavam dentro de área classificadas como ZERT e, de uma hora para outra, não podem mais construir por não ser mais ZERT. Eu até tenho uma idéia do que vai acontecer, mas quis lançar em plenária para levantar a discussão sobre o direito adquirido de construir em uma área comprada como ZERT. E, retomando a fala da Mônica, questionou quando começarão a resolver os vários casos na Zona de Recuperação e Adequação Ambiental. Questionou a possibilidade de readequar e ajustar tais imóveis sem ser um trabalho que vai durar 5 ou 10 anos mais. Pediu esclarecimentos sobre novas construções na Zona de Uso Restrito e o significado de baixo adensamento na Zona de Produção Rural. Além disso, reclamou sobre o prazo para enviar contribuições

e tirar dúvidas sobre o documento até sexta-feira uma vez que o zoneamento está sendo apresentado agora.

**Lilian:** Algumas áreas antes classificadas como ZERT se transformaram em Zona Populacional Caiçara, Caiçara e Residencial ou Turística. As novas construções de não caiçaras em Zona Populacional Caiçara ficam proibidas, porém temos que reconhecer documentos, de boa fé (áreas adquiridas na metragem e zona adequadas). Isso foi discutido nas comunidades durante as reuniões. Não queremos passar por nenhuma perda de direito. Eu acho que valeria olhar as normas de ZUC para fica mais claro. A Zona de Recuperação e Adequação Ambiental sai do regime de um zoneamento não edificante, para um passível de regularização, inclusive flexibilizando o marco temporal da data de construção. Estamos abertos para entender como é a ocupação das ilhas, quem já estava legal e quem pode ficar regularizado, quem não está em faixa de praia e tem o documento. Citou a Constituição do estado do Rio de Janeiro de 1989 como um dos documentos a ser considerado como marco temporal para tolerância de construções em costões rochosos.

**Carlos Felipe:** Explicou que quando se depararam com as construções das ilhas, avaliaram se ela causava impacto e estavam irregulares. As construções que estavam em Zona de Conservação poderiam ser judicializadas, mas resolvemos fazer o chamamento para que os ocupantes, isto é, não há proprietários de ilhas e sim cessionários, para que possam se regularizar. São 26 ilhas podendo regularizar a situação de seus ocupantes e não só aquelas historicamente indicadas na luta, por exemplo, o caso do Sr. Américo. Eu acho que foi um grande salto, nós vamos apenas cobrar o que a lei exige. Para discutir isso mais detalhadamente, retomou as normativas a respeito dessa zona. Vejam que as regularizações das construções nas ilhas antes da criação da APA Cairuçu que causam impacto ambiental ou estão irregulares podem ser adequadas com regimes jurídicos específicos, por exemplo, termo de ajustamento de conduta (TAC). Do ponto de vista ambiental, costão rochoso, praias e demais áreas de preservação permanente não devem ter construções. Isso é o que está na lei, independentemente de ser uma unidade de conservação. Além disso, é preciso ter o documento da SPU. Estamos propondo que as residências e estabelecimentos comerciais tenham uma metragem de 200 m<sup>2</sup> considerando o componente paisagístico insular e fortalecendo o critério adotado pelo IPHAN. Existe ainda os regramentos específicos do IPHAN, ANAC, SPU, etc.,

outros órgãos que estão sendo atraídos para regularização dessas áreas onde há impacto ambiental.

**Lilian:** Explicou que, em Zona de Uso Restrito, são permitidas moradias isoladas e novas construções que podem ser justificadas, como ampliação de residência de moradia isolada para não transformar em Zona Populacional, roça e coletas eventuais. O Saco da Velha e a Preguiça, por exemplo, ficaram como Zona de Uso Restrito e vale à pena transformar em Zona Populacional. Na Zona de Produção Rural permaneceram as mesmas normas da Zona Populacional Rural, e estamos preocupados com parcelamento do solo e uso dos recursos naturais. Se tiver um hotel, por exemplo, as condicionantes vão exigir saneamento e uso consciente do recurso hídrico. Isso vale para edificações de domicílio, comércio e hotelaria.

**Sérgio (Secretaria de Urbanismo de Paraty):** Ocupação descontínua?

**Lilian:** Isso, de acordo com o lote mínimo do INCRA.

**Rodrigo:** Não pode ter adensamento populacional, ou seja, tem uma distância de mais de 150 metros entre as casas. Essas áreas continuaram como Zona de Produção Rural.

**Carlos Felipe:** Ressaltou a questão de diferenciar que tem regras voltadas para as Zonas Populacionais Tradicionais, sendo os caiçaras sujeitos de direitos do território.

**Sérgio (Secretaria de Urbanismo de Paraty):** Questionou se as ocupações na Zona de Recuperação e Adequação Ambiental ficarão regularizadas em 2 anos. Comentou que a ZUC, proposta pelo antigo plano de manejo, tinha o mesmo discurso e a regularização não aconteceu. Temos a obrigação de fazer isso.

**Carlos Felipe:** Explicou que nesse prazo não conseguiremos executar todos os TACs, mas sim faremos um chamamento de ocupantes de ilhas para entrar em contato com os órgãos competentes e entregar o protocolo com todos os documentos exigidos. As adequações serão feitas de acordo com o que ficar firmado nos TACs, não necessariamente nesses dois anos.

**Robson (ABAT):** Solicitou alguns ajustes no Morrão do Cepilho em Trindade, área de uso coletivo da praia e, acima da cota 100, tem roças de quem está no acordo.

**Lilian:** Fez o ajuste e disse que existe uma área de uso coletivo no Morrão e precisa ser avaliada. Nessa área estava apontado o uso de roça e teve uma controvérsia na oficina. Então é para ter uma zona que possibilita o uso moderado, como roça. Nas normas internas da comunidade, terão de ter regras para dizer quem pode fazer roça. Esses

ajustes podem ser feitos até o dia 20/abril. Está faltando ainda à página 7 da escritura que o Sr. Jair nos entregou.

**Sato (UFF):** Em relação à gestão das águas, eu fiquei com a impressão de que está indicado que ficaria a cargo do ICMBio e das comunidades que serão atendidas. É isso? Sugeri evidenciar no texto o envolvimento do poder público municipal no abastecimento de água.

**Cristiano (OTSS):** Complementou a importância de envolver o poder público municipal na gestão das águas e no tratamento de efluentes, segundo a lei de saneamento.

**Sato (UFF):** Não só da água, mas do esgotamento também. Outro ponto é a possibilidade do estabelecimento da porcentagem de construção na Zona Populacional Caiçara e Residencial. Mas, não ficou definido qual seria o tamanho mínimo dos lotes. Nas Zonas Populacionais Caiçara, houve um grande empoderamento das comunidades para discutir as ocupações na área. Mas, na minha leitura essa parte não ficou clara.

**Lilian:** A gente tentou reduzir os padrões edílios e deixar a cargo do município. A LUOPS estava muito amarrada ao plano de manejo vigente. Nas localidades onde a comunidade leu e sugeriu alteração, colocamos o que as comunidades queriam. De fato, isso não estava fechado e não tem rebatimento na LUOPS. Vamos indicar o regramento previsto pela LUOPS. Temos que chegar onde tem o ordenamento proposto e considerar melhorar a redação em relação ao poder público municipal para questões de água e esgoto. Nós diminuimos leis edílios desse plano desse plano de manejo, mas ainda não remetemos a LUOPS para ver o que não tem estipulado.

**Clara (Forquilha):** Nas Zonas de Produção Rural e Populacional Rural, de quem seria a responsabilidade de autorizar à concessionária a luz? Esse é um dos grandes problemas da Forquilha.

**Lilian:** O Almir Tã me lembrou que a questão do conflito da água trata-se da atuação da APA Cairuçu para mitigar a situação quando um não caiçara está impedindo o acesso de comunitários ao recurso. Nós nos desoneramos da autorização de luz nas Zonas Populacionais e, de fato, não estabelecemos para a Zona de Produção Rural.

**Clara (Forquilha):** As autorizações sobrecarregaram muitas vezes a equipe da APA Cairuçu sem necessidade, mas tirando a responsabilidade das zonas populacionais já desonera. Eu acho que tem que manter na Zona de Produção Rural para que não

aconteça um adensamento populacional, se deixar a cargo da prefeitura acontecerá adensamento.

**André Cavaco (INEPAC):** Queria chamar atenção para Zona Populacional Caiçara, o único tombamento existente sobre as comunidades caiçaras foi feito em 1986 pela segurança dessas comunidades e paisagens locais. O que está posto está de acordo com esse tombamento. Eu fiquei na dúvida de qual a forma de assegurar, fica na mão da comunidade dizer o que pode e o que não pode ser feito. Tivemos avanço de quem não é local não poder construir, precisamos assegurar que todas as comunidades tenham uma norma. Como seria isso? A APA Cairuçu pode participar? Acho que poderíamos dizer que o INEPAC pode participar dessas discussões. Estou aqui para criar parâmetros para proteger e assegurar essas comunidades.

**Lilian:** Nem todas as comunidades estão com suas associações organizadas e em funcionamento, nesse caso previmos conversar e ajudar as lideranças locais para ver se conseguimos essas aprovações. Na Praia do Sono, a equipe do PEA começou a fazer esse regramento coma comunidade. Se o INEPAC participar, é uma soma de esforços. Quando a gente estudou a portaria do IPHAN, vimos que tem regras para todas as zonas, mas para áreas caiçaras dão autonomia às comunidades. A gente não pode forçar e nem fazer por eles, mas podemos animar. Tem uma regra no plano de manejo que diz que tais acordos, uma vez formalizado, deverão ser incluídos no documento.

**Sandro (UFRJ):** Eu acho que é importante entender que o processo de revisão é dialógico para entender como foi construído, houve ajustes ao longo do caminho. É importante entender que dentro do CONAPA tem espaços para construção, como as câmaras temáticas, curso FIC. Estamos apresentando um trabalho que é uma vitória pela construção. Eu trabalho mais com a questão indígena, o que está afetando o entorno da aldeia. Essa proposta de trabalho resgatou esse cuidado de ouvi-los mesmo sabendo que tem seu regramento próprio e o respeito que a equipe teve ao fazer as reuniões nas aldeias, para que fossem apresentados os usos nas áreas do entorno da Terra Indígena, que aí sim, é de responsabilidade da APA. Só o fato de ter essa sensibilidade é uma conquista do processo. Nenhum momento teve desrespeitos, somente desconfortos, mas sempre na tentativa de fazer um diálogo melhor. Todo esse processo é claro e está posto no território. Eu acho que dentro do espaço que existe no CONAPA tem momentos de ajustes. Algumas coisas não são problema do texto, como apontou o Sato. Eu entendi o

que ele colocou. Por exemplo, uma nascente está na aldeia indígena e outra fora. Eles não têm acesso à água da nascente de fora e isso precisa ser levado ao conselho.

**Lilian:** Esclareceu que onde tem território sobreposto, a gente fica como coadjuvantes ou parceiros para gerir a área. Essa situação se repete com a ESEC Tamoios, Parque Nacional da Serra da Bocaina e Quilombos. A UC federal mais restritiva é a que delibera sobre a área, mas a APA Cairuçu está junto porque tem um olhar sobre o território. Por isso, foram feitos os mapeamentos dos usos fora da terra indígena.

**Sr. Américo (Ilha Rasa):** Parabenizou a nova gestão da APA Cairuçu pelo trabalho e manifestou sua preocupação com a questão do macro zoneamento. Desde 2003, estou tentando resolver a minha situação. Cada zoneamento tem sua própria normativa, além de respeitar as leis federais, estaduais e municipais. Eu acho que essas 26 ilhas deveriam ter um zoneamento, nós vamos voltar à estaca zero e não tem um prazo definido para a regularização das situações. Eu pagava a SPU, mas a SPU cancelou meu documento. Como eu vou resolver meu caso se fui marginalizado pelo órgão? Eu tenho três processos administrativos e ganhei a causa no tribunal federal por não causar impacto ambiental. Vocês falam de APP, mas quero saber se vão respeitar as normas atuais. Tanto é que o decreto de 2016 veio revogar o decreto de 1983. Ficou de novo um vazio e vai morrer mais gente até finalizar a regularização. Espero que continue a rapidez que tiveram no processo de revisão do plano de manejo.

**Rodrigo:** Nós entendemos sua preocupação e, reforçando o que a Lilian e o Carlos Felipe disseram, você estava em uma área classificada como ZUC e agora passou a ser encarada como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental. Temos uma tabela com pelo menos 20 critérios para discutir as diferentes situações nessas ilhas. Não tinha como resolver caso a caso nesse momento. A opção de planejamento foi definir essas áreas como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental e possibilitar sua regularização. A rapidez dessa regularização vai ser uma via de mão dupla. Se vocês apresentarem um projeto e todos os instrumentos necessários para fazer a adequação ambiental, vai agilizar a resolução da situação. Nós queremos tirar o peso desses conflitos da gestão da UC. A possibilidade de abrir diálogo para avaliar os casos buscando adequação e compensação ambiental é um grande avanço.

**Lilian:** O seu caso é emblemático, tiveram muitos documentos apresentados e a demanda já foi levada para a presidência do ICMBio. Como resposta, a Ilha Rasa será a

primeira a ser resolvida. Já existe um conhecimento desse conflito e precisa ser resolvido.

**Adriana Matozzo:** Em relação ao antigo plano de manejo, houve evolução do trabalho que foi iniciado. A Zona de Produção Rural está sendo bastante enfática em reconhecer os conceitos de comunidades tradicionais. Mas, tratando da proporção costeira, eu acho que a Zona de Produção Rural ficou 'xoxa' porque tem tido um desenvolvimento da agrofloresta e silvicultura. Antigamente a produção de Paraty era basicamente de banana, mas hoje em dia ela é mais diversa. É preciso achar um termo mais compatível para a região. Embora haja criação de gado na região, ela é quase nula em Paraty e na APA Cairuçu. Ainda que isso implique em ter que resolver esse conceito. Eu acho que a gente tem que encontrar um termo para proteção de zona de agroflorestas e silvicultura. Outra dúvida, qual é a diretiva para construção em relação a questão ambiental? Vale o Código Florestal ou tem uma norma mais específica? Isso é uma questão que nos confunde. Essa área inteira não tem uma regra ambiental mais clara. Na versão anterior do plano de manejo, procuramos parcerias com a prefeitura, IBAMA e INEA, tanto que o plano de manejo foi adotado como norma do INEA, plano diretor e IPHAN. Isso é um pontapé de luva de película uma vez que a Reserva Estadual da Juatinga ainda não está regularizada. Não houve um momento para esses órgãos ambientais sentarem juntos e tentarem equalizar essa normativa, o que gera uma demora. Esse é um nó que não sei como vocês estão tratando.

**Rodrigo:** Zona de Produção Rural é realmente um nome que ainda está amadurecendo. Nós partimos de 150 nomes adotados pelas inúmeras categorias de UCs e com históricos muito diversos. Na época do IBAMA era por diretorias, hoje estamos fazendo um grande esforço de padronizar 18 zonas para poder atender a diversidade de UCs existentes. A Zona Populacional é voltada para áreas não urbanizadas com adensamento populacional. Foi necessário então criar um apelido para se adequar melhor a realidade. A Zona de Produção Rural tem um viés de produção mais extensa e, de fato, não é o perfil das zonas produtivas de Paraty. Precisamos conversar com a equipe de planejamento para adequar o nome de acordo com as características das áreas.

**Lilian:** Nós vamos levar o documento para Brasília na próxima semana e, antes da aprovação do plano de manejo, conseguiremos melhorar o nome dessa zona, por exemplo, Zona de Produção Rural Agroecológica. Existem especificidades nas localidades que vão compor o relatório e o plano de gestão das comunidades. Para cada

comunidade foi levantada a prioridade de gestão. Água e regularização fundiária são padrões, mas surgiu a questão das agroflorestas em algumas comunidades. Nós tentamos adotar a LUOPS para o tamanho mínimo dos lotes. Essa questão dos lotes foi estudada também junto ao IPHAN, que precisa reconhecer o plano manejo para continuarmos trabalhando para melhorar a normativa. As Zonas de Marinas apresentaram demandas que eram factíveis, assim as permitimos indicando seguir as normas do IPHAN. A idéia era diminuir a burocracia da gestão da APA Cairucu, passando a competência ao município nas áreas urbanizadas, não exigir autorização da UC para ligação de luz nas zonas populacionais e remeter ao IPHAN a determinação de algumas normas edilícias. Além disso, junto à SPU, estamos produzindo uma nota técnica de várias ocupações nas costeiras para resolver a questão e criar um procedimento. Não conseguimos desburocratizar tudo que desejávamos, mas deixamos a indicação da responsabilidade para seus órgãos de origem.

**Vera (Trindade):** Perguntou como ficou o zoneamento do alto da Trindade até o trevo do Patrimônio. Tem gente que produz banana lá, como ficaria? Uso restrito? Antes estava como zona rural do lado esquerdo e o INEA controlava o outro lado.

**Lilian:** Buscou a área no mapeamento e verificou que está classificada como Zona de Uso Restrito. Vamos anotar para fazer o ajuste para Zona de Produção Rural. Mas, independente do zoneamento, as nascentes fazem parte da Zona de Uso Restrito.

**Sr. Samuel (Trindade):** O que mais me chama a atenção é a presença das autoridades locais que estava desprezando a área há mais de 50 anos. Eu já estou cansado de ser órfão. O que me chama a atenção são os recursos hídricos e minerais do solo, que podemos usufruir dentro de uma ordem legal. Eu também acho legal que as áreas que não são utilizadas serem classificadas como restritas ou de preservação. Preserva-se todos esses recursos e nós, como caiçaras, temos que preservar e supervisionar a proteção dessa área. É hora de cuida desse território, patrimônio do Brasil. Temos que estabelecer leis a serem cumprir onde todos juntos cuidaram da área. O que vamos apresentar para as crianças que vem ai? As crianças da Trindade não têm uma praça porque venderam tudo. Cadê a avenida da praia?

**Lilian:** Convidou Sr. Samuel para ajudar na elaboração dos vídeoscurtos que farão para divulgação do plano de manejo.

**Fernando (Trindade):** Contou que era vereador na época e pediram a revisão do plano de manejo da APA Cairucu. Já fazia muito tempo que essa revisão não era feita. O que

esperamos da revisão desse documento é que se compreenda que é preciso o desenvolvimento, mas tem que ser sustentável. Ele tem que ser possível de continuar e aquilo não mate a galinha que bota os ovos. Nesse sentido, eu acho que o grupo está conduzindo bem, está ouvindo as pessoas. Vocês visitaram as comunidades, o que é muito interessante. Eu tenho três perguntas, uma delas é em relação à Trindade. Eu moro e tenho filhos em Trindade, o zoneamento de lá está mudando e se fala do direito do caiçara. É preciso definir bem o conceito de caiçara. Eu tenho filhos nascidos lá e não são considerados caiçaras. Essa definição é uma muito importante. Nesse momento, foi projetada a declaração de significância sobre o caiçara. Estou percebendo que são as pessoas nascidas e que tem a cultura do lugar, não são necessariamente originários de famílias do lugar. Após intervenção do público, continuou dizendo que é necessário respeitar a ancestralidade. Eu quero saber se meus filhos são caiçaras?

**Lucas (AMOT):** São caiçaras aqueles que se reconhecem como tal. Eu reconheço seu filho como caiçara.

**Fernando (Trindade):** Eu acho legal a mudança desde que de fato seja respeitado o direito de todos. Em relação ao alto da Trindade, é um retrocesso na medida que você olha a região que a Vera comentou. É uma região muito preservada e bonita e, afrouxar a legislação mudando o zoneamento da área seria uma incongruência. Quem está lá, está cuidando muito bem da área. Mas, a Lilian disse para a Vera que isso seria revisto.

**Lilian:** Esclareceu que esse zoneamento será revisto.

**Fernando (Trindade):** Em relação à Ilha do Araújo e à Ponta do Quiriri, ficou como o zoneamento?

**Lilian:** Estão como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental.

**Sr. Antônio (Trindade):** Fez uma provocação sobre a mudança para a Zona Populacional feita em Trindade. Porque o caiçara que lutou tanto para conseguir a área onde estão querem vender suas terras?

**Lilian:** Esclareceu que a vila da Trindade ficou como Zona Populacional Caiçara. Não é o que está acontecendo na prática, mas o que se sonha e deseja para o futuro do Morrão do Cepilho, que se reservem áreas para as futuras gerações de Trindade.

**Jadson (Praia do Sono):** Agradeceu por todo trabalho feito em equipe. A gente compartilhou e contribuiu para que esse trabalho tão complexo fosse concretizado. É um trabalho que diferencia a população tradicional massacrada e esquecida pelo capital, nós avaliamos muito pouco e não tocamos no assunto da privatização da costeira.

Enquanto caiçara e integrante do Fórum de Comunidades Tradicionais, estou vendo a falado do Sr. Antônio. Nós somos contrários as privatizações das terras, a gente acha muito ruim quando não abordamos esse tema tão triste nesses espaços. No Saco do Mamanguá, tem várias praias fechadas e não se respeita o cidadão, a comunidade caiçara que ali está e faz uso desse território. A APA Cairuçu está no território para proteger os caiçaras. Nós contribuímos, trabalhamos e formulamos tudo o que está sendo apresentado. A condição de privatização assola as comunidades tradicionais, descaracteriza toda uma condição tradicional que tanto se luta para ter seus direitos garantidos. A gente não abordou também a questão da costa estar ocupada irregularmente, uma agressão aos movimentos sociais e aos cidadãos brasileiros.

**Rodrigo:** Entendemos todos os anseios expostos e buscamos nas normas contemplar elementos que buscam salvaguardar as áreas do litoral, servidões de acesso e acesso à água. A participação foi fundamental para construir e beber dessa fonte. O zoneamento e as normas têm que embasar o propósito, a significância e os recursos e valores fundamentais da APA Cairuçu. Precisam estar ligados a essa parte fundamental do documento.

**Sérgio (Secretaria de Urbanismo de Paraty):** Como vocês vão tratar os próximos passos desse plano? Eu sei que foi construído participativamente, mas quero entender o cronograma a partir de sexta-feira. Vai ter um ato administrativo do conselho referendando o plano de manejo?

**Lilian:** Essa foi uma boa provocação. Nós receberemos contribuições e sugestões e, a não ser que venham propostas que tecnicamente alterem o documento apresentado e precise ser devolvida ao conselho, a idéia é apresentar o plano de manejo em Brasília na próxima semana. O cronograma está bem corrido e já ganhamos um mês de negociação: apresentação em Brasília no dia 18 de Abril; protocolar o documento no dia 20/abril e retorno da avaliação técnica após uma semana. Esse é nosso cronograma ideal. Não é a primeira vez que a procuradoria vai analisar o documento. Vamos deliberar via equipe de planejamento. Vamos ficar em Brasília para resolver e esperar possíveis esclarecimentos. Se tiver mudanças radicais na versão apresentada, talvez tenha que voltar ao conselho. Mas, isso não está previsto no cronograma.

**Marcela (Praia do Sono):** Eu represento a Coordenação Nacional Caiçara e faço parte do Fórum de Comunidades Tradicionais. Quero parabenizar a equipe da APA Cairuçu pelo trabalho que foi feito. Nós, enquanto comunitários, ao ver o resultado de um

trabalho que foi feito por nós, nos sentimos contemplados e que estamos inseridos na APA Cairuçu. Por isso, não temos muito que se colocar nesse momento. A gente se coloca para comprar a briga, mas o que está sendo apresentado aqui está muito próximo do que a gente trabalhou. Em relação à ZUCCEL, sem ser uma questão polêmica, a gente tem brigado para manter em outras áreas. Como estava sendo falado que não teria mais essa zona, não sabíamos que ia se manter na revisão do plano de manejo. Vimos hoje que as Zonas de Uso Coletivo de Trindade e de Paraty Mirim permaneceram. Nossa briga é para ter novas áreas de uso coletivo. Na Praia do Sono, nós gostaríamos de manter o canto da barra e o campo de futebol como Zona de Uso Coletivo. Temos receio dessas áreas não se manterem assim. Não sabemos se essa zona se manteve porque a Trindade estava mais organizada e foi uma decisão interna. Estamos retomando a associação de moradores e não sei como trabalhar essa questão na praia do Sono daqui para frente. Nós e a UC precisamos cuidar dessas áreas, mas não sei de que forma isso pode ser trabalho posteriormente.

**Lilian:** Eu esperava essa provocação também. Não tinha esse zoneamento no cardápio apresentado, geralmente as áreas de uso coletivo estão inseridas em zonas populacionais. Essa questão apareceu muito forte pela luta da Trindade pela desapropriação da Praça Dão. Nas outras comunidades, nós fizemos a indicação de manter os contínuos de uso coletivo dentro de outras zonas e remeter aos acordos internos. Nós precisamos dessas áreas zoneadas. No caso da Praia do Sono, existe a norma número 58 da Zona Populacional Caiçara trata desse tema. Nem todas as áreas comuns estão estabelecidas, como cemitérios, escolas, praças, etc. Como não tínhamos mapeadas todas as áreas de uso coletivo, o documento ficou assim.

**Sr. Altamiro (Praia Grande da Cajaíba):** Havia 40 famílias na Praia Grande da Cajaíba e uma pessoa, que chama grileiro de terra, tirou todos de lá. Eu e a Dona Dica continuamos lá na luta. Como fica a situação do Seu Altamiro e da Dona Dica morando naquele local?

**Lilian:** O zoneamento previu a área em que vocês moram para ocupação caiçara, núcleo familiar e construção de quintais. Elas se mantêm como Zona Populacional Caiçara, além dos arredores como Zona de Uso Moderado para fazer roça e manejar o sapezal e Zona de Uso Comunitário no mangue e caixetal. Nós estamos também questionando a regularidade fundiária dessa área toda. Houve intervenções da justiça que não permitiu que seu filho construísse uma casa. Buscando a regularidade, estamos dando entrada na

regularização possessória para consertar essa injustiça histórica e lutando para que permaneçam lá.

**Thatiana (Verde Cidadania):** Comentou que as Zonas de Uso Coletivo não foram marcadas na Praia Grande da Cajaíba, não sabe se ainda é possível marcá-las. Tinha um campo de futebol usado pela comunidade próximo ao rio, mas não se usa mais por causa dos conflitos de terra existentes lá.

**Carlos Felipe:** A Lilian esclareceu que as áreas de moradia da família do Sr. Altamiro e da Dona Dica estão garantidas como Zona Populacional Caiçara, incluindo a subida para casa da Dona Dica também. Ao redor, nas áreas de uso moderado, é possível a manutenção das roças, coleta de cipó, madeira e taquara. Para as áreas de uso coletivo, ou adotamos a norma nº58 da Zona Populacional Caiçara ou eventualmente podemos fazer um recorte estabelecendo como Zona de Uso Coletivo diante da distância das áreas de moradia existentes, embora haja controvérsia na regularização fundiária.

**Thatiana (Verde Cidadania):** Comentou que a área da Dona Dica está preservada e pediu para que ela saia da área mais alta diante da sua idade e a trilha de 30 minutos para chegar até lá. Eu sinto que existiam moradores por toda a várzea e, por conta do conflito fundiário, eles começaram a ser levados para o canto, áreas mais altas, pico dos morros, saindo da beira do mar. As pessoas vão envelhecendo e tendo dificuldade para se locomover. Eu queria que constassem as áreas da Praia Grande da Cajaíba que eram usadas antigamente, locais onde a comunidade de fato se desenvolveu.

**Carlos Felipe:** Explicou que as áreas acima do mangue já existiam e foram mantidas. O critério utilizado foi verificar onde ficavam as áreas das casas. A Dona Dica estaria contemplada nas zonas para construir sua casa isolada desde que devidamente justificada. Quaisquer outros ajustes, podemos receber até sexta-feira.

**Ricardo (Papu):** Esclareceu que foram mapeados o campo de futebol e o local onde a Dona Dica quer construir sua casa.

**Rodrigo:** Buscamos subsídios nas bases de dados existentes, APPs e áreas com declividade acentuada. Os locais excluídos da zona são áreas com alta declividade não recomendada para construção de moradias e APPs.

**Carlos Felipe:** Agradeceu ao Luan, Ana e Ricardo (Papu), Vaguinho, Daniel que fizeram o mapeamento dos usos com grande compromisso com as comunidades. Agradeceu também ao Rodrigo Rodrigues que fez o mapeamento das vilas e áreas continentais.

**Cauê (Ponta Negra):** Pontuou que a Marcela fez boa parte da minha fala, temos participado bastante desse processo. Foi a primeira vez que foi feito com respeito, um olhar diferenciado e pautado em várias reuniões comunitárias. Tem que ser ressaltado o respeito entre as comunidades e pelos técnicos em campo. Não é bem verdade que a comunidade que está degradando, temos maus exemplos, mas tem uma geração nova que está fazendo a diferença. Eu tenho minha filha e quero que esteja brigando pelo que é dela de verdade. Eu estou marcando presença como caiçara da Ponta Negra. Não temos uma participação tão ativa, mas eu sei a suma importância que isso tem. Ressaltou a forma que foi feito esse trabalho, o respeito foi como se deve fazer quando a gente chega na casa dos outros. Um segundo ponto foi a forma que os comunitários se portaram, de uma forma respeitosa com carinho e dedicação. Estou emocionado em defender aquilo que é de todos nós. Vivemos num país em que as pessoas esquecem do respeito, muito não se faz nesse país quando se entra na casa dos outros. O olhar que se faz pelos comunitários, o respeito mútuo. Aqui é a família, o conceito tem que ser esse de família. Que esse seja um precursor de um bom exemplo de trabalho, para que isso se expanda, modelo de trabalhar com as comunidades tradicionais. Parabéns a todos os envolvidos no processo.

**Lilian:** Agradeceu o apoio e disse que semearam em terreno fértil.

**Bruno Gueiros:** Eu queria fazer um relato breve de como foi esse processo. Foi fascinante, nós entendemos a complexidade do território. Nós não entendemos a partir de livros e escritório com ar condicionado, fomos a campo a partir de uma metodologia construída pelo conselho gestor da APA Caiçu. Não veio um pacote pronto de Brasília, de um livro, dos EUA, China, a metodologia foi construída na prática. Saímos para campo, trabalhamos de noite, final de semana, suportamos falta de educação de pessoas mal-educadas, mas recebemos o apoio das pessoas que querem o melhor para seu território. A equipe que estava em campo se dedicou muito e tudo isso não aparece no produto final. O plano de manejo foi feito sem contar com muito recurso financeiro e humano, não foi feito nas melhores condições. E isso tudo só foi possível por uma coisa chamada compromisso. Participamos de reuniões históricas nesse processo, por exemplo, a reunião sobre o zoneamento de Trindade. Eu vi a coerência como os trindadeiros defenderam o território caiçara. Existe uma coisa chamada respeito e, até o limite legal, defendemos tudo que foi colocado pelas comunidades. O documento não ficou perfeito, mas temos certeza que só conseguimos fazer esse trabalho com o que

tínhamos em mãos de recursos humanos, financeiros e compromisso da equipe. Eu quero chegar num dia e não fazer gestão de conflito, mas sim gestão ambiental. Fomos em muitos lugares, geramos muitas expectativas. Quero percorrer todas essas comunidades novamente e fazer os planos comunitários. Esses planos têm que partir dos comunitários, mas a APA Cairuçu estará apoiando essa construção.

**Leila Anunciação (Trindade):** Eu sou caiçara de Trindade, meu pais e avós nasceram lá. A gente veio com várias mudanças acontecendo ao longo do tempo e vamos crescendo junto com isso. Mas, eu queria saber como a gente vai garantir que isso vai acontecer? Quem vai nos dar essas garantias? Eu já participo das discussões desde antes do plano de manejo de 2005, o Morrão do Cepilho era para ser área de roça e hoje estamos morando lá. Quando alguém de fora estava lá indo para construir, eu fui relatar para o posto do IBAMA que estava aqui. Eu relatei três páginas e nunca tive uma resposta. Você vai no Morrão hoje em dia e tem “trocentas” casas. Quem vai garantir que lá vai continuar uma vila caiçara, manter nossas características culturais? Como vai ser a fiscalização? Deixo para reflexão. Minha sugestão é que seja feita uma colaboração de todos para que isso não fique só no papel.

**Lilian:** Nós estamos em uma primeira etapa, que é ter um documento reconhecido por todos, e depois fazê-lo valer. Ele tem peso de lei, mas como fazer valer? Nós demos mais direitos aos caiçaras, mas também mais responsabilidades. Nós gastamos quase todos nossos recursos para construir esse plano de manejo. Após sua aprovação, eu tenho uma lista de infrações ambientais que virarão ações de comando e controle acordadas com as comunidades, por exemplo, tem construções irregulares no Morrão, pontos de poluição em Trindade. Existe um acordo provisório com os quiosques na Praia dos Ranchos até o dia 25/abril. O MPF fará que ele seja cumprido, ou eles saem como acordado ou eles serão autuados por estarem qualificados. Temos uma lista de ações de comando e controle para cumprir. Eu devolvo então falando que a responsabilidade é nossa. As pessoas falavam que não conheciam o antigo plano de manejo, mas não podem falar isso agora. Fazer cumprir os acordos no Morro do Cepilho é bastante sério, nós fomos combinando coisas e tem ações de comando e controle para acontecer. Obrigada pela oportunidade de falar sobre isso. Uma vez combinado, vamos ter que fazer valer o acordado.

**Luciana Araújo (UNICAMP):** Disse que é emocionante estar aqui e parabenizou todos os envolvidos no processo. É extremamente coerente e quem garante é essa

constelação poderosa que se formou no processo de construção de conhecimento coletivo. Isso é uma força que ninguém tira dessa constelação. Eu, que leio e estudo sobre isso, esse é um caso que precisa ser relatado. Nesse processo de ação coletiva, foi juntando o que cada um tinha para oferecer. O que vocês não podem perder de vista é que conseguiram lidar com as diferenças de pensamento e de autoridade. De agora a diante, haverá situações de comando e controle. Sugiro que atuem como parceiros, corresponsáveis. A gente perde e ganha o tempo todo, vejo essa revisão do território como uma oportunidade única de pensar novas formas de desenvolvimento. Há muitos recursos para novos modelos de desenvolvimento. Não deixem de relatar esse processo porque é muito forte e boa luta na continuação.

**Cristiana (IPEMA):** Sou conselheira representando o IPEMA e estou participando desde o começo do processo de revisão do plano de manejo. Esse processo foi tão participativo, respeitoso e raro. Quem participa de conselho sabe que é muito diferente a postura de ouvir a comunidade. Queria dizer que foi um trabalho muito bonito e custoso. A gente que é conselheiro acompanhou, mas só quem estava na linha de frente sabe o que realmente foi. Essa iniciativa tem que ser divulgada. Desde quando saiu o decreto dizendo tínhamos 90 dias para fazer a revisão do plano de manejo, vimos que não era possível ser participativo. Tem coisas que podem ser melhoradas, mas o resultado foi muito bom ao meu ver. Parabenizo a equipe e todo conselho da APA Cairucu. Esse é o melhor conselho que já participei.

**Fausto (AMOT):** Estou presidente da AMOT e queria falar um pouco sobre a ZUCEL. Eu acho uma pena não conseguir expandir para outras comunidades cada vez mais estranguladas por outras áreas. A ZUCEL tem feito a diferença na Trindade. Tem algum tipo de impedimento de manter essa zona na área de sobreposição do Parque Nacional da Serra da Bocaina e APA Cairucu? Se não tiver, eu acho que deveria ser mantida. Outra questão, as leis municipais perderiam anuência nessas áreas com a mudança de nome?

**Lilian:** Explicou que a idéia não foi restringir, mas nem todas as comunidades já tinham esse mapeamento das áreas de uso coletivo. Ficou acordado então reconhecer essas áreas nos acordos internos das outras comunidades. Como o IPHAN precisa compatibilizar o zoneamento, acredito que com o município também não haja impedimento. Mas, precisamos verificar. Existe sim restrição em zonedar o Parque, assim essa discussão precisa ser levada para o âmbito da gestão do Parque.

**Domingos:** Em nome da Agenda 21 de Paraty, eu parablenizo o trabalho realizado. Vivendo o que estamos vivendo no país, não sabemos bem para onde estamos indo. Tenho acompanhado o movimento das comunidades há mais de 20 anos. Meu amigo Altamiro estava para ser expulso, quando criamos a associação e não aceitaram porque os comunitários eram analfabetos. E os títulos que assinaram anteriormente não vale? Foi muito interessante a criação da associação e depois do COMAPI. Por questões políticas, esse movimento foi sendo minado e acabou. Dentro da missão proposta, a questão fundiária aparecia em primeiro lugar. Vejo que todos os sonhos não se perderam. O Rodrigo Bacellar, o agroecoturismo para fortalecer as comunidades, ... Salvadores da pátria jamais, a única forma de mudar a situação é mudar nas comunidades e nos guetos. Somos solidários a questão de Paraty. A agenda 21 foi participativa e aproveitei para dizer que vou encerrar minha coordenação. Espero que a juventude se aproprie desse instrumento. Sem as UCs e sem a participação das comunidades não vamos conseguir atingir essas metas.

**Fernando (Trindade):** Sugeri estimular a criação de novas ZUCEL nas comunidades pela Câmara.

**Mario Douglas (PNSB):** Parablenizou o planejamento territorial participativo que vem sendo feito. Isso é o remédio para boa parte de nossos males. Em relação ao Parque, estamos trabalhando para que a ZUCEL da Trindade seja destinada para a própria comunidade através da construção de uma praça de uso comunitário na área. Estamos tão perto da APA Caiuru. Estão dizendo por ai que o Parque prima pela comunicação, eu quero primar pela gestão participativa. Mas, estamos dentro da lei. Eu quero andar o mais próximo possível da gestão do entorno do Parque.

**Eduardo Godoy (ESEC Tamoios):** Parablenizou a equipe da APA Caiuru pelo belo trabalho e o CONAPA pela a maneira como tratou do tema. Trabalho atualmente na ESEC Tamoios. Existiam solicitações e motivos para atualizar o plano de manejo vigente desde 2007. Já está nos momentos finais da revisão do documento e traz uma visão muito forte das comunidade e populações locais. Estou muito preocupado com a questão da água na Ilha do Araújo. Como trabalharam sobre isso? Seu Clóvis estava ao meu lado e me perguntou sobre isso.

**Lilian:** Explicou que a área que já estava como Zona Populacional foi mantida, abarcando ainda residências caiaras que lá existiam desde 2005 na Zona Populacional Caiara e Residencial e esticando até a Tapera. Independentemente de estar na Zona

Populacional, as APPs e nascentes precisam ser preservadas. Esse é um dos pontos fortes para a gestão desse território. Existem também Zonas de Uso Moderado e de Uso Restrito sem abertura de novas roças. Nós mantivemos a roça da Dona Lindalva (em cima do morro), que é a única roça grande ativa atualmente. O polígono em amarelo trata-se da área do condomínio e foi reconhecida como Zona Populacional Residencial e Turística por ter apenas residências de pessoas de fora. Além disso, temos as áreas classificadas como Zona de Recuperação e Adequação Ambiental.

**Thatiana (Verde Cidadania):** Uma preocupação que tenho em relação a todo processo realizado é o trabalho paralelo que a prefeitura fez. Hoje foi elogiado esse trabalho participativo e o esforço feito para que a comunidade participasse de tudo. Mas, a gente sabe que a prefeitura fez um trabalho paralelo e uma articulação direta com Brasília. Estamos num conselho em que foi feito um trabalho participativo e pactuaremos que vamos junto levar a proposta para Brasília para que não seja alterado à revelia do que foi tratado aqui. Eu queria um compromisso da prefeitura em relação a isso. Eu acho que se tentou chegar num equilíbrio bom para todo mundo. Eu espero mesmo que haja o compromisso da prefeitura municipal, que tem cadeira no CONAPA, a seguir o processo de forma legítima. É o apelo que eu faço para que a prefeitura.

**Lucas (AMOT):** Em todos os regimentos da APA Cairuçu não vi trata nada sobre as praias. Nossas praias estão sendo cada vez mais estranguladas por cadeiras e guarda-sol. Existe algum instrumento de regularização da praia pela APA Cairuçu? A gente quer ter livre acesso à praia e quer reconstruir o jundu porque na realidade ela está cheia de guarda-sol e cadeiras. Eu já vejo o mar loteado enquanto estou remando, vou passando por cima várias bóias. E temos visto cada vez menos Maria farinha, que é indicador de qualidade de praia.

**Lilian:** Explicou que as praias têm normas gerais de garantia de livre acesso e trapiches e píeres para amplo acesso público. Além das ações do GERCO, dentro do ordenamento do turismo pela APA Cairuçu, está previsto o ordenamento das praias, prioritariamente Praia dos Ranchos e Paraty Mirim.

**Sérgio (Secretaria de Urbanismo de Paraty):** Em resposta a Thatiana, disse que não sabe o que vai acontecer no primeiro escalão. Contou que foi feito um material coletivo com quem se interessou em participar, um material muito bom e que foi entregue ao ICMBio. Eu gostaria de ter visto as contribuições das universidades e das comunidades nesse material. Eu não sei o que vai acontecer no gabinete do ministro. Nosso executivo

trabalhou coletivamente e minha presença aqui diz que queremos construir juntos. O produto da revisão está bacana.

**Rodrigo:** Sugeriu partir para os encaminhamentos da reunião. Hoje fizemos a apresentação da revisão do plano de manejo da APA Cairuçu e temos um espaço de tempo (até sexta-feira) para inserir possíveis contribuições. Como conselho consultivo, os conselhos se manifestam favoráveis ou não às ressalvas colocadas e o entendimento comum do que precisa ser feito? Nessa reunião, foi mencionado muitas vezes sobre como esse processo foi participativo. Vocês precisam confiar que as contribuições a serem inseridas no documento estarão dentro dos princípios colocados e de acordo com o propósito, significância e recursos e valores fundamentais da APA Cairuçu. Como encaminhamento geral, os conselheiros concordam com o encaminhamento desse documento para análise técnica em Brasília?

Todos os conselheiros presentes se posicionaram em concordância com o encaminhamento do documento de revisão do plano de manejo para análise técnica. Em seguida, perguntou à plenária se algum conselheiro era contrário à aprovação do Plano de manejo da APA Cairuçu. Não houveram manifestações contrárias. Por fim, **Rodrigo** agradeceu a equipe da APA Cairuçu pela oportunidade de estar desenvolvendo o trabalho, sendo o elo entre a equipe da APA Cairuçu e a coordenação em Brasília. Nós tínhamos o objetivo de fazer um processo rápido pois o decreto determinava que concluíssemos a revisão do plano de manejo em noventa dias, o que era impossível. Não havia recurso de projeto específico e externo, nós fizemos com recurso do orçamento e mão de obra técnica que aceitou o contrato a baixo custo. Agradeceu a confiança da coordenação de Brasília, Ricardo e Ana Rafaela, e o acolhimento do conselho e de outras pessoas que se envolveram nesse processo. É possível que tenha sido um dos desafios mais instigantes no planejamento por conta da complexidade do território.

**Ricardo Brochado:** Eu tenho participado desse processo a distância e, além de ser uma honra vir para cá, tinha a expectativa de passar por momentos bastante tensos e eventualmente tomar decisões complicadas no coletivo. Esse é um retrato incrível de participação da sociedade na gestão de UCs, que são territórios criados para sociedade independente da categoria (proteção integral ou de uso direto). Todas as UCs, independente da categoria, existem para servir a sociedade. A revisão de um plano de manejo é extremamente importante e não é simples. Isso é só uma parte da tarefa pois, após a

publicação do documento, vem sua implementação pelo governo e pelas diferentes esferas. Existe uma sobreposição de jurisdição da sociedade civil organizada e participação ativa. E agora como vai ser? As normas estão escritas, mas sua implementação é uma tarefa de longo prazo. Temos um período curto para o fechamento do plano de manejo para ser enviado para análise, como já foi dito. Existe um rito interno na sede de avaliação dos conceitos e que via de regra causa algumas mudanças em seu conteúdo. Isso é natural e desconheço algum caso em que não teve alteração. É possível que isso ocorra diante da qualidade do que foi produzido e pela participação de todos, não acredito em mudanças substanciais. O caminho entre nós e a publicação do documento é a aprovação do plano de manejo em níveis hierárquicos, ressaltando o destaque nacional pelo contexto do território. Mencionamos esse processo de construção em muitos momentos na sede para reforçar as questões técnicas e participação social. É dessa forma que a coisa tem que acontecer. Estamos sobrepostos ao Parque Nacional da Serra da Bocaina e ao lado da ESEC Tamoios, por isso estamos construindo para médio prazo um cenário de integração para uma gestão mais efetiva do ICMBio. A instituição está cada vez mais amadurecendo um olhar sistêmico para os territórios, o que temos de função ambiental e social para entregar à sociedade. Além disso, precisamos construir um trabalho integrado entre as comunidades em curto ou médio prazo.

A reunião foi encerrada às 17h 15min com a **Lilian** dizendo que foi mais um passo para a publicação do plano de manejo da APA Cairuçu. O tempo é curto, mas ainda é possível fazer sugestões sobre o documento final. Nós estamos juntos até a aprovação do plano de manejo. É um prazer encontrá-los nessa reunião para ver que o combinado está combinado mesmo. A APA do Cairuçu é nossa!

## Anexo 1

### Zoneamento Proposto pela Revisão do Plano de Manejo da APA Cairuçu

#### Zona de Conservação

**Descrição:** Áreas de afloramentos rochosos, espigões e divisores de águas, escarpas e áreas de maior declividade, nascentes e cabeceiras da península do Cairuçu, ilhas e porções das mesmas sem intervenções antrópica e áreas com cobertura florestal em bom estado de conservação onde não ocorre uso direto dos recursos naturais.

**Objetivos:** Preservação do ambiente e, ao mesmo tempo, dispor de condições próximas do primitivo para conservação da biodiversidade, proteção das nascentes e mananciais, manutenção da paisagem e suas belezas cênicas, além da realização das atividades de pesquisa e visitação de baixo ou mínimo impacto.

#### Zona de Uso Restrito

**Descrição:** Áreas com cobertura florestal em bom estado de conservação onde podem existir moradores isolados, distantes dos aglomerados ou vilas, e onde ocorre uso direto dos recursos naturais de forma eventual pelas populações tradicionais e agricultores familiares.

**Objetivos:** Manutenção de um ambiente natural com reduzido impacto humano, garantindo usos tradicionais sustentáveis, a coleta de plantas medicinais e a subsistência de moradores tradicionais isolados.

#### **Normas:**

14.É permitida a presença de moradores isolados, que podem ter roças para subsistência no entorno da casa, sendo proibida a conversão de novas áreas.

15.É permitido o uso eventual de madeira para confecção de canoa e remos, esteio de casas caiçaras, estiva de embarcações e ranchos de pesca mediante autorização do ICMBio.

#### Zona de Uso Moderado

**Descrição:** Áreas com cobertura florestal em bom estado de conservação, em estágio médio ou avançado de regeneração, onde podem existir moradias, residências e áreas de roçado isoladas, podendo ocorrer uso direto e sustentável dos recursos naturais ainda que de forma eventual pelas populações tradicionais e agricultores familiares.

**Objetivos:** Manutenção de um ambiente natural com moderado impacto humano, promovendo as práticas agroecológicas de produção, os usos tradicionais sustentáveis de produtos e subprodutos florestais, inclusive os de uso medicinal, além de garantir a subsistência de moradores tradicionais e restringir o adensamento de construções residenciais.

#### **Normas:**

27.É permitida a realização de roças com práticas agroecológicas, a prática do pousio e estruturas rústicas de apoio à atividade produtiva.

28.É permitido o manejo das áreas de sapezal, mediante autorização do ICMBio, que determinará como deverá ser feito o manejo da área.

29. É permitido o uso eventual de madeira para confecção de canoa e remos, esteio de casas caiçaras, estiva de embarcações e ranchos de pesca mediante autorização do ICMBio. É

permitido o manejo florestal de recursos não madeireiros, tais como cipós, taquaras, bambus, fibras e plantas medicinais.

### **Zona de Uso Comunitário**

**Descrição:** Áreas de caixetais onde ocorre exploração de caixeta pelas populações tradicionais, incluindo áreas potenciais para o manejo florestal comunitário e as áreas de manguezais onde ocorre a coleta e apanha de crustáceos e moluscos.

**Objetivos:** Manutenção de um ambiente natural íntegro associado ao uso múltiplo sustentável dos recursos naturais, garantindo a integração da unidade de conservação à dinâmica social e econômica das comunidades.

#### **Normas:**

36. São permitidos o manejo sustentável de recursos madeireiros e o uso múltiplo dos recursos naturais não madeireiros, além de atividades de proteção, pesquisa, monitoramento e educação ambiental e visitação monitorada de baixo ou mínimo impacto.

37. O manejo da caixeta poderá ser realizado pelas comunidades tradicionais da APA Cairuçu mediante aprovação de Plano de Manejo Florestal Sustentável, a ser desenvolvido pelo órgão gestor da unidade em parceria com as comunidades.

38. O Plano de Manejo Florestal Sustentável deverá ser elaborado em um prazo de 2 (dois) anos, com base em critérios técnicos, podendo a extração ser realizada de forma monitorada até que o mesmo seja aprovado.

39. A coleta e apanha de crustáceos e moluscos nos manguezais deverá ser realizada respeitando os períodos de andata e defesos estabelecidos por normas específicas.

### **Zona de Produção Rural**

**Descrição:** Áreas com predominância de atividade agrossilvopastoris, intercaladas com áreas de floresta alteradas e presença de população humana em baixa ou média densidade.

**Objetivos:** Conciliar as atividades rurais com a conservação da biodiversidade da APA Cairuçu, incentivando a adoção de práticas agroecológicas e o uso sustentável dos recursos naturais.

#### **Normas:**

42. São permitidas as atividades de produção agrícola, pecuária, silvicultura e aquicultura, ocupação humana descontínua, atividades culturais tradicionais, instalação de equipamentos públicos e comunitários, instalação de infraestrutura, atividade comercial e prestação de serviços correlatos às atividades permitidas e de unidades processadoras com impactos de pouca significância e de abrangência local, bem como, visitação, proteção, pesquisa e monitoramento e educação ambiental.

51. É proibida a supressão e corte raso de vegetação nativa, ressalvados os casos previstos na legislação pertinente.

52. É proibida a exploração de produtos florestais, sem licença ou autorização.

53. É proibida a abertura ou alargamento de trilhas ou acessos existentes para tráfego de qualquer tipo de veículo motorizado, sem autorização dos órgãos competentes.

55. É proibida a utilização de tratores de esteira ou quaisquer outras máquinas de terraplenagem, com exceção daquelas a serviço da prefeitura para manutenção das estradas existentes ou para atividades e obras devidamente autorizadas.

### **Zona Populacional Caiçara**

**Descrição:** Áreas com moradias predominantemente caiçaras, suas atividades e estruturas de apoio e serviços, que integram os Territórios Tradicionais Caiçaras, reconhecidos conforme autodefinição das representações das comunidades.

**Objetivos:** Delimitar porções dos territórios tradicionais caiçaras na APA de Cairuçu situadas na região costeira e insular onde ocorrem adensamentos de moradias com suas atividades produtivas e usos da terra necessários ao pleno estabelecimento e à reprodução dos modos de vida das populações tradicionais, visando ainda evitar o crescimento desordenado e minimizar os impactos negativos aos recursos naturais e seus serviços ambientais.

#### **Normas:**

56.É permitida a construção de novas residências e edificações que se destinem ao atendimento das necessidades de moradia, trabalho, lazer, religião e sobrevivência das comunidades caiçaras nativas e residentes locais, que será avaliada pelo ICMBio após consulta aos moradores com base em documentos de organização interna da comunidade e desde que autorizada pelo órgão gestor da APA.

57.Não é permitida a expansão da ocupação residencial, a construção de quaisquer novas edificações ou ampliações edilícias, por pessoas que não sejam nativas ou que não tenham vínculo ancestral com as comunidades caiçaras.

58.Qualquer intervenção nas áreas comuns dentro desta zona deverá ser aprovadas pelas representações ou organizações locais, seguindo documentos de organização interna da comunidade, quando existente.

68. O detalhamento das normas de usos e ocupação nesta zona será definido nos planejamentos específicos e documentos de organização interna das comunidades caiçaras, que passarão a integrar o conteúdo normativo do Plano de Manejo.

69. Na área conhecida como “morrão do Cepilho” o parcelamento do solo somente pode ser realizado conforme segue:

- a) Terrenos com no mínimo 1.000 m<sup>2</sup> até a cota de 60 m de altitude;
- b) Terrenos com no mínimo 2.500 m<sup>2</sup> acima da cota de 60 m até a cota de 100 m de altitude.

### **Zona Populacional Caiçara e Residencial**

**Descrição:** Áreas com moradias caiçaras, suas atividades e estruturas de apoio e serviços, intercaladas com moradias não caiçaras, residências de uso eventual (2ª residência) e outras estruturas relacionadas.

**Objetivos:** Delimitar porções do território da APA de Cairuçu situadas na região costeira e insular onde ocorrem moradias caiçaras intercaladas com moradias não caiçaras, residências de uso eventual (2ª residência) e outras estruturas relacionadas, visando evitar o crescimento desordenado, minimizar os impactos negativos aos recursos naturais e seus serviços ambientais e garantir o adequado uso da terra necessário ao pleno estabelecimento e à reprodução dos modos de vida das populações tradicionais.

#### **Normas:**

70. É permitida a edificação, reforma e ampliação de construções desde que autorizada pelo órgão gestor da APA e a área construída tenha no máximo 200 m<sup>2</sup>.

76.É proibido o lançamento de resíduos sólidos e efluentes sem tratamento com filtros anaeróbicos ou outros sistemas.

### **Zona Populacional Residencial e Turística**

**Descrição:** Abrange as porções costeiras do território da APA de Caiuru compreendendo áreas com residências unifamiliares, residências de uso eventual (2ª residência) e outras estruturas de apoio correlatas.

**Objetivos:** Disciplinar a ocupação e parcelamento do território da APA Caiuru na região costeira passível de ocupação residencial e turística, visando evitar o crescimento desordenado e o excessivo parcelamento do solo, minimizando os impactos negativos aos recursos naturais, à paisagem e a outros serviços ambientais, bem como induzir a regularização de passivos, buscando a adequação ambiental e sanar os danos ambientais causados por intervenções edilícias irregulares.

#### **Normas:**

79.É permitida a edificação, reforma e ampliação de construções desde que autorizada pelo órgão gestor da APA, considerando aspectos que visem minimizar os impactos na paisagem e a área construída tenha no máximo:

- a. 200 m<sup>2</sup> para terrenos de até 1.000 m<sup>2</sup>;
- b.250 m<sup>2</sup> para terrenos maiores que 1.000 m<sup>2</sup> até 2.500 m<sup>2</sup>;
- c.duas unidades construtivas de até 250 m<sup>2</sup> cada uma, para terrenos maiores que 2.500 m<sup>2</sup>.

### **Zona Populacional Rural**

**Descrição:** Abrange as porções continentais do território da APA de Caiuru onde estão situados os povoados e áreas com adensamento de moradias e estruturas de apoio e serviços, na zona rural.

**Objetivos:** Delimitar as porções do território da APA de Caiuru situadas em região predominantemente rural onde ocorrem relevantes adensamentos de moradias, visando evitar o crescimento desordenado e o excessivo parcelamento do solo, minimizando os impactos negativos aos recursos naturais e seus serviços ambientais.

#### **Regras**

86.É permitida a construção de edificações residenciais de acordo com os padrões de parcelamento previstos no plano diretor do município ou legislação municipal que estabeleça as diretrizes, devendo obrigatoriamente a construção ter no máximo 200 m<sup>2</sup>.

87.É permitida a instalação de estruturas de apoio e serviços relacionadas às atividades rurais, turísticas e comerciais de pequeno porte.

89.As construções edificadas em área de preservação permanente devem ser objeto de regularização ambiental, conforme previsto na Lei n°12.651/2012, Lei n° 10.257/2001 Lei n°11.977/2009 E Resolução CONAMA n° 369/2006.

### **Zona Urbanizada (ZURB)**

**Descrição:** Áreas com grande adensamento populacional e infraestrutura que justifiquem seu tratamento como zona urbanizada, incluindo áreas adjacentes com potencial e indicativos para a efetiva urbanização.

**Objetivos:** *Delimitar as porções do território da APA de Cairuçu com grande adensamento populacional e acentuados vetores de crescimento, visando a regularização urbanística, ordenamento do processo de ocupação, minimizando os impactos negativos aos recursos naturais e seus serviços ambientais.*

**Normas:**

91. São permitidas nesta zona a instalação de residências, implantação de indústrias de pequeno porte, estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços, infraestrutura e serviços públicos, de acordo com os padrões de uso, ocupação e parcelamento urbano previstos no plano diretor do município e legislação municipal que estabeleça as diretrizes.

92. Deverá haver sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos (orgânicos e inorgânicos) e tratamento de efluentes, para evitar a contaminação dos recursos hídricos e comprometimento da saúde pública.

94. As construções edificadas em área de preservação permanente devem ser objeto de regularização ambiental, conforme previsto na Lei nº 12.651/2012, Lei nº 10.257/2001 Lei nº 11.977/2009 e Resolução CONAMA nº 369/2006.

**Zona De Uso Coletivo (ZUCOL)**

**Descrição:** *Compreende áreas de interesse coletivo paisagístico, cultural e de lazer localizadas em Trindade.*

**Objetivos:** *Atender às necessidades de apoio ao convívio social, cultural, educacional e esportivo da comunidade e dos seus visitantes, com pouca interferência na harmonia da paisagem e reduzido impacto ambiental, onde devem ser priorizadas práticas sustentáveis e a valorização dos aspectos ambientais e da cultura tradicional.*

**Normas:**

95. São permitidas instalações e atividades de caráter social, educacional, esportivo, cultural e de lazer, que só poderão ser implantadas após aprovação do órgão gestor da APA Cairuçu e das organizações representativas da comunidade local.

96. Deverá haver sistema de coleta dos resíduos sólidos (orgânicos e inorgânicos) e tratamento de efluentes, para evitar a contaminação dos recursos hídricos e comprometimento da saúde pública.

97. São permitidas atividades comerciais somente de interesse coletivo.

**Zona de Infraestrutura (ZINF)**

**Descrição:** *Compreende as áreas com infraestrutura para prestação de serviços, incluindo áreas para implantação de novas estruturas que complementem as existentes, localizadas no fundo da Baía de Paraty, entre o manguezal do Rio Mateus Nunes, a rodovia Rio-Santos e o Casarão do engenho da Boa Vista. Também estão situadas nesta zona as áreas dos postos de serviços e abastecimento de combustível.*

**Objetivos:** *Ordenar e monitorar as atividades e infraestruturas de maior potencial poluidor existentes na APA de Cairuçu, buscando minimizar os impactos destas atividades sobre a unidade de conservação, principalmente sobre os recursos hídricos e sobre os aspectos paisagísticos e suas belezas cênicas.*

**Normas:**

98.É permitida a instalação de infraestruturas para prestação de serviços tais como abastecimento de combustível e tratamento de água e esgoto, além de instalações para construção, guarda, hospedagem, manutenção e abastecimento, relacionadas às atividades náuticas e pesqueiras.

99.As marinas obrigatoriamente deverão possuir instalações sanitárias completas e dimensionadas adequadamente para atender todos os seus usuários e funcionários, incluindo os efluentes das embarcações ali atendidas.

100.Todas as marinas, postos de combustíveis e estaleiros devem ter recipientes específicos para a deposição de resíduos derivados de petróleo, bem como para deposição do lixo produzido pelas embarcações e veículos, os quais jamais poderão ser lançados nos corpos d'água, atendendo legislação específica.

101.Todas as marinas deverão obrigatoriamente promover o tratamento adequado de seus efluentes, incluindo resíduos da lavagem, lixamento e pintura de embarcações, em estação de tratamento própria ou de terceiros, sendo expressamente vedado qualquer tipo de lançamento de resíduos sólidos ou líquidos no ambiente.

102.É proibido qualquer tipo de aterro ou alteração antrópica sobre praias, costões rochosos e manguezais remanescentes.

103.A taxa de ocupação dos terrenos nesta zona, com edificações, não poderá exceder 75% da área total do terreno.

104.Os postos de combustíveis devem possuir sistema para coleta e separação de substâncias oleosas e outras derivadas de petróleo, em toda sua área de abastecimento, pátio e rampas, devendo dar a destinação adequada para os resíduos, conforme previsto em legislação específica.

### **Zona de Recuperação e Adequação Ambiental**

**Descrição:** Áreas insulares da APA de Cairuçu, com atributos ambientais e paisagísticos singulares e de grande beleza cênica, Mata Atlântica em diferentes estágios sucessionais de regeneração, costões rochosos em variados arranjos fisionômicos e praias, com presença de intervenções edilícias, onde pode-se registrar construções civis regulares ou ainda aquelas passíveis ou não de regularização ambiental, paisagística, histórico e arqueológica, fundiária, tributária, urbanística, náutica e aérea. Inclui também áreas no continente com ocupações residenciais edificadas em desacordo com a legislação aplicável, especialmente o Zoneamento instituído pelo Plano de Manejo da APA Cairuçu de abril de 2005.

Esta é uma zona provisória e uma vez recuperada e/ou adequada ambientalmente, poderá incorporada a uma das zonas permanentes.

**Objetivos:** Disciplinar e induzir a regularização de passivos, buscando a adequação ambiental e sanar os danos ambientais causados por intervenções edilícias irregulares realizadas antes e após a criação da APA de Cairuçu, conforme a legislação aplicável e o rito administrativo estabelecido pelos órgãos públicos competentes, em matérias de cunho ambiental, paisagístico, histórico e arqueológico, fundiário, tributário, urbanístico e de apoio às atividades náuticas e aéreas.

#### **Normas:**

107.A regularização das intervenções edilícias perpetradas antes da criação da APA Cairuçu que estejam em desacordo com a legislação ambiental ou causam danos ambientais será promovida mediante a celebração de instrumentos jurídicos específicos, com base nos projetos

de recuperação formalizados em prazo máximo de vinte quatro meses após a publicação no DOU deste Plano de Manejo, e abrangerá as seguintes matérias e normas:

i) Ambiental:

a) costões rochosos, praias e demais áreas de preservação permanente (APP), assim definidas pela legislação vigente, sem construções e outras intervenções edilícias proibidas pela legislação;

b) áreas de terra firme, fora de APP, manutenção de áreas sem quaisquer novas edificações, e manutenção de construções preexistentes à criação da APA Cairuçu, incluídas, nestas últimas, as ampliações edilícias passíveis de regularização concluídas até abril de 2005, considerando a área descrita em cada inscrição de ocupação ou aforamento, de acordo com o regramento a seguir:

- até 200 m<sup>2</sup> da área total impermeabilizada para residências e estabelecimentos comerciais;
- até 500 m<sup>2</sup> da área total impermeabilizada para residências edificadas em diferentes módulos até abril de 2005;
- até 50m<sup>2</sup> da área total impermeabilizada para as demais estruturas de apoio indispensáveis ao funcionamento das residências e estabelecimentos comerciais, tais como depósitos e banheiros.
- edificações até a cota 80 de altitude na Ilha do Araújo e até a cota de 20 metros de altitude nas demais ilhas;
- recomposição da fisionomia natural dos costões rochosos e nos acressidos de marinha;
- proibição de novas edificações em segundo piso ou substituição (compensação ou transferências) de edificações em APP para segundo piso ou em outra área;
- tolerância de intervenções edilícias sobre costões rochosos e praias comprovadamente até outubro de 1989, de acordo com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

#### **Zona de Sobreposição Territorial (ZSTE)**

**Descrição:** Áreas Protegidas legalmente instituídas com regime jurídico que prevaleça sobre a APA de Cairuçu: Parque Nacional da Serra da Bocaina, Estação Ecológica de Tamoios, Terra Indígena Araponga, Terra Indígena de Paraty-Mirim, Território Quilombola Campinho da Independência e Território Quilombola do Cabral.

A área descrita como Reserva Ecológica Estadual da Juatinga não foi incluída nesta zona por não estar elencada dentre as categorias estabelecidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

**Descrição:** Áreas Protegidas legalmente instituídas com regime jurídico que prevaleça sobre a APA de Cairuçu: Parque Nacional da Serra da Bocaina, Estação Ecológica de Tamoios, Terra Indígena Araponga, Terra Indígena de Paraty-Mirim, Território Quilombola Campinho da Independência e Território Quilombola do Cabral.

A área descrita como Reserva Ecológica Estadual da Juatinga não foi incluída nesta zona por não estar elencada dentre as categorias estabelecidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

**Objetivos:** Conciliar as situações de sobreposição territorial da APA de Cairuçu com outras áreas protegidas inseridas total ou parcialmente nos seus limites.

**Normas:**

*108. Nas áreas desta zona sobrepostas com unidades de conservação de proteção integral, as normas de uso são aquelas estabelecidas nos seus respectivos Planos de Manejo.*

*109. Nas Terras Indígenas incidem as diretrizes da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.*

*110. Nos Territórios Quilombolas aplicam-se os planos de gestão próprios.*